ANNO XLIX. NUMERO 91 — TERÇA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1873.

1ª secção.

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S., nos termos da sua informação de 8 do corrente sob n. 381, e á vista do pedido junto, a mandar collocar no forte do Buraco um novo mastro para bandeira, em substituição de outro que alli existia e se quebrou não excedendo, porém a respectiva despeza da quantia de 400$000, em que esta orçada, segundo a sua citada informação.

— Aos consules.—Convido ao Sr. consul de... para assistir á distribuição dos premios conferidos por occasião da ultima exposição provincial, e que deverá ter lugar no palacio desta presidencia no dia 25 do corrente, depois do cortejo á effigie de Sua Magestade o Imperador, a 1 hora da tarde do mencionado dia.

Renovo ao mesmo Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Aos mesmos.—Convido o Sr. consul de..... para assistir ao cortejo que á effigie de S. M. o Imperador, se tem de fazer a 1 hora da tarde do dia 25 do corrente, anniversario do juramento da constituição do imperio.

Renovo ao mesmo Sr. consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Portarias :

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, datada de 28 de janeiro proximo passado, e a informação de 17 de fevereiro ultimo do respectivo commandante superior, resolve nomear para preencher as vagas daquelle batalhão os officiaes seguintes :

Estado-maior.—Tenente quartel mestre o alferes secretario Adolpho Pereira Mautinho.

2.ª companhia.—Tenente o alferes da 5.ª, Domingos José da Silva.

3.ª companhia.—Capitão o tenente da mesma, João Gonçalves Torres.

Tenente o alferes da 8.ª, José Clementino Henriques da Silva.

5.ª companhia.—Alferes o guarda do 3.º batalhão Andre José Dias Pereira.

6.ª companhia.—Alferes o guarda do batalhão Antonio Rodrigues de Souza.

7.ª companhia.—Capitão o tenente da 2.ª, João Capistrano de Oliveira.

8.ª companhia.—Capitão o tenente quartel mestre, Joaquim de Sá Leitão.

— O presidente da provincia, attendo á proposta do commando interino do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, de 11 do corrente, e a informação da mesma data do respectivo commandante superior, resolve nomear para preencher as vagas existentes no mesmo batalhão os officiaes seguintes :

3.ª companhia.—Alferes o guarda do 4.º batalhão de infantaria, João Duarte Carneiro da Gama.

4.ª companhia.—Tenente o alferes da 4.ª companhia Candido de Barros Wanderley ; alferes o 2.º sargento da 4.ª companhia, José Joaquim do Rego Barros ; alferes o guarda José Vieira de Oliveira Maciel Filho.

7.ª companhia.—Alferes o guarda Ludugero da Motta Pereira Dutra.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante do batalhão n. 6 da guarda nacional deste municipio de 28 de fevereiro proximo passado, e a informação do respectivo commandante superior, resolve nomear, para preencher a vaga de alferes da 5.ª companhia, o guarda do 3.º batalhão Bernardino Soares Branco.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo o officio de V. S. de 10 do corrente, a que acompanhou por copia o do delegado do termo de Agua Preta, do 1º deste mez, participando o barbaro espancamento feito pelo indio Antonio Bazilio, em Manoel Antonio de Carvalho, morador na aldeia do Riacho do Matto, e consultando se póde diligenciar no sentido de captarar os criminosos e desertores existentes na dita colonia, tenho a responder que a policia é competente para effectuar nas aldeias a prisão dos criminosos, devendo, sempre que for possivel, entender-se previamente com os respectivos directores, ou mesmo requisitar-lhe as prisões, se assim entender mais conveniente, cumprindo em todo caso proceder de modo a não tirar a força moral daquelles funccionarios.

A' vista do exposto póde V. S. providenciar no sentido de serem capturados os criminosos e desertores, a que allude o delegado d'Agua Preta.

— Ao mesmo. — Participando-me nesta data o administrador interino dos correios, que de hontem a noute para hoje foi arrombado o cofre que serve de guarda dos dinheiros e sellos da repartição, recommendo a V. S. que, com urgencia, providencie a respeito do facto, como couber em suas attribuições.

—Ao commandante do corpo de policia. — Expeça Vmc suas ordens para que sejam apresentados ao Dr. chefe de policia, amanhã impreterivelmente, ao meio dia, cinco praças e um cabo desse corpo, para escoltarem até o termo de Serinhãem tres presos, que vão alli responder ao jury.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data autorisado o inspector do arsenal de marinha a mandar collocar no forte do Buraco novo mastro para bandeira, em substituição do que alli existia, e quebrou-se, indemnisando opportunamente o ministerio da marinha da competente despeza ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. —Para os fins convenientes communico a V. S., que a 18 do corrente assumio o exercicio do seu cargo o juiz de direito do commercio, bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda, e a 18 de fevereiro proximo passado, o de juiz municipal do termo de S. Bento o cidadão José Bento de Oliveira, na qualidade de 3.º supplente.

— Ao mesmo.—Sujeitando-se o barão do Livramento, conforme declarou ao engenheiro das obras militares, e por este me foi participado em officio de 17 do corrente, a fazer pela quantia de 492$, em que foram orçados os concertos precisos no encanamento d'agua para a fortaleza do Brum, correndo por sua conta metade dessa despeza, que será descontada na occasião de effectuar-se o respectivo pagamento, visto tambem aproveitar a seu estabelecimento semelhante obra ; assim o communico a V. S. em additamento ao meu officio de 13 de fevereiro proximo findo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Para poder satisfazer ao que deliberou a assembléa legislativa provincial, e consta do officio do respectivo 1.º secretario, de hontem datado, sob n. 11, providencie V. S. no sentido de ser-me fornecida uma copia das tabellas pelas quaes se arrecadam emolumentos nas repartições provinciaes.

— Ao mesmo. —Em vista da relação nominal e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior dos municipios do Bom Conselho, Garanhuns e Buique com officio de 7 do corrente, sob n. 19, mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na povoação da Pedra, relativos ao mez de fevereiro ultimo.

4.ª secção

Officios :

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Convido V. Exc. Rvma. para assistir ao cortejo que se tem de fazer a effigie de S. M. o Imperador no palacio desta presidencia a uma hora da tarde do dia 25 do corrente, anniversario do juramento da constituição do imperio.—Neste sentido fizeram-se os demais convites.

— Ao mesmo.—Convido V. Exc. Rvma. para assistir a distribuição dos premios, conferidos por occasião da ultima exposição provincial, e que deverá ter lugar no palacio desta presidencia no dia 25 do corrente, depois do cortejo á effigie de S. M. o Imperador a uma hora da tarde do mencionado dia.—Neste sentido fizeram-se os demais convites.

— Ao 1.º juiz de paz do 1.º districto da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra.—Sendo essa parochia composta de territorio do collegio eleitoral diverso, não póde-se nella praticar acto algum eleitoral, em vista do que dispõe o aviso do ministerio do imperio de 7 de março do anno findo, portanto deixe Vmc. de reunir a junta de qualificação até nova ordem desta presidencia que nesta data submette esse negocio á consideração do governo imperial, para declarar se aquelle aviso se refere a eleição de eleitores sómente, ou se a todo e qualquer acto eleitoral, comprehendendo as qualificações.—Fica assim respondido o officio de Vmc., de 6 do corrente.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Para poder satisfazer ao que resolveu a assembléa legislativa provincial e consta de officio do respectivo 1.º secretario, de 19 do corrente, sob n. 11, providencie V. S. no sentido de ser-me fornecida uma copia da tabella, pela qual se arrecadam emolumentos nessa repartição.

Portarias :

— A' camara municipal do Recife.—Tenho presente o officio da Illma. camara municipal do Recife, de hontem datado, em que communica ter tomado posse da administração do municipio, assegurando que sempre estará disposta para tudo quanto for do serviço publico.—Agradecendo as expressões, que não são pessoaes, conto com a coadjuvação que assegura essa camara e espero que saberá corresponder á confiança dos seus municipes, realisando os melhoramentos que o municipio reclama.

— A' camara municipal da villa do Brejo.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa do Brejo, de 11 do corrente, tenho a dizer que, annulladas as eleições para vereadores e juizes de paz, procedidas na parochia de Taquaretinga, nullos são os votos para juizes de paz do districto de Jacarara e para vereadores desse municipio recebidos por aquella mesa parochial, e nestas condições devem entrar em exercicio dos ditos cargos os do quatriennio findo, cumprindo que essa camara proceda a nova apuração dos votos para vereadores afim de descontar os daquelle districto.

—A' camara municipal da villa do Bom Jardim.—Em resposta ao officio da camara municipal da Villa do Bom Jardim de 20 de fevereiro ultimo, tenho á dizer que nego approvação á deliberação que tomou concedendo ao capitão Vicente Joaquim de Miranda, arrematante da construcção da caza destinada á açougue, uma indemnisação de 150$ pelos prejuizos que o mesmo teve com essa obra, porquanto não foi provado o motivo de força maior que somente póde autorisar uma indemnisação.

Sendo as arrematações livres, religiosamente devem ser cumpridos os contratos que dellas originarem-se, e disto depende a cessação do meio abusivo empregado pelos licitantes para afastar a concurrencia, de arrematar as obras por menos do seu valor, contando já com a indemnisação.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 5 do corrente sob n. 87, que os gerentes da companhia Recife Drainage não podiam crear uma classe intermediaria de apparelhos entre os de 2ª e 3ª ordem, pelos quaes cobram 70$, contra o que determina a clausula 11 da innovação do contrato ; e que, portanto, devem por si exigir dos proprietarios o excesso do preço estipulado para os de 3ª classe

— Ao administrador do correio. — Em solução ao officio de Vmc., de 12 do corrente sob n. 63, e em vista da informação prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá em officio de 18, declaro-lhe que nesta data expeço ordem ao mesmo engenheiro para que providencie em ordem a não pôr-se embaraços no transporte dos estafetas dessa repartição, que forem a serviço publico, munidos das competentes guias.

—Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá. —Declaro a Vmc. em vista da sua informação de 18 do corrente, e para que faça constar ao gerente dessa estrada de ferro, que os individuos que viajarem nos respectivos trens em serviço publico, munidos de passes ou guias, assignados pelas autoridades competentes, não pode ser vedado o transito, sob qualquer pretexto ; e que portanto procedeu irregularmente o conductor que obstou a passagem do estafeta da administração do correio, que se dirigia para a estação do Caxangá.

Convém, pois, que Vmc. dê as providencias precisas para que se evite um semelhante estorvo ao serviço publico.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção

Officio :

—Ao brigadeiro commandante das armas interino.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que pelo arsenal de marinha seja fornecido ao forte do Buraco um novo mastro para bandeira, em substituição do que alli existia, e quebrou-se ; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 21 de janeiro ultimo sob n. 93.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir, por copia, á V. S. o officio de 19 do corrente do promotor publico da comarca do Brejo, participando o assassinato reciproco do inspector de quarteirão da villa, e de um individuo de nome Joaquim Antonio.

—Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 18 do corrente, que veio acompanhado de outro, por copia, de 5 deste mez, do delegado de policia do termo do Buique acerca das diligencias por elle emprehendidas.

— Ao mesmo. —Communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo de policia para lhe serem apresentados impreterivelmente amanhã ao meio dia cinco praças e um cabo para escoltarem até o termo de Serinhãem os presos de que trata o seu officio n. 576 de hoje datado, que fica assim respondido.

— Ao coronel commandante superior interino.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, participando ter naquella data assumido o exercicio interino do commando superior da guarda nacional deste municipio.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. presidente da provincia tendo, por portaria desta data, e de conformidade com as informações desse commando superior de 8, e 11 do corrente, e 17 de fevereiro ultimo, sob ns. 461, 565 e 549, nomeado officiaes para os batalhões ns. 1, 5 e 6 da guarda nacional deste municipio, manda remetter-lhe inclusa a relação dos officiaes nomeados.

— Ao commandante superior dos municipios de Bom Conselho, Garanhuns e Buique.—O Exm. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem a thesouraria provincial no sentido de serem pagos, á quem se mostrar competentemente autorisado, os vencimentos das praças de guarda nacional, de que trata o seu officio de 7 deste mez, sob n. 19.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, participando que no dia 6 do corrente marcou-se a primeira sessão judiciaria do termo do Bonito.

— Ao juiz de direito do commercio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, participando ter naquella data assumido o exercicio do seu cargo.

— Ao 3º supplente do juiz municipal de S. Bento.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 18 de fevereiro proximo passado, communicando ter naquella data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Nazareth.—O Exm. Sr presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, participando que naquella data deixou o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.

— Ao promotor publico interino do Bom Conselho.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, participando ter a 22 do mez proximo passado entrado no exercicio do cargo de promotor publico interino dessa comarca.

4ª secção.

Officios :

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em vista do officio dessa directorio, de 4 do corrente, sob n. 63 bis, resolveu por acto de 15, nomear José Soares Neiva, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação da Pedra, mediante a gratificação annual de 600$.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr provincia, manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nos termos do officio dessa directoria, de 12 do corrente, sob n. 76, resolveu por acto de 15, exonerar o professor interino da cadeira de primeiras lettras da villa de Pajeú de Flores Miguel Francisco de Queiroz Amaral, e nomear para substitui-lo a Miguel Vieira Feitosa, mediante a gratificação de 600$ annuaes.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que, em vista da proposta dessa directoria de 4 do corrente, sob n. 63 bis, resolveu por acto de 15, crear um districto de delegacia litteraria na freguezia da Pedra, tendo por séde a povoação de tal nome, e por limites os do respectivo juizado de paz. O mesmo Exm. Sr. manda communicar-lhe que naquella data nomeou delegado litterario para o mencionado districto o major Francisco Vaz Cavalcante, cujo titulo remetto, afim de ter o conveniente destino.

5ª secção.

Officios :

Ao administrador interino do correio.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., desta data, participando o arrombamento que esta noite deu-se no cofre dessa repartição, e communicar-lhe que acaba de expedir ordem ao Dr. chefe de policia, para providenciar a respeito do facto.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que expede nesta data as necessarias ordens ás thesourarias geral e provincial, afim de ser paga a despeza de que trata o seu officio de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas João Alves Bezerra, Rufino Manoel do Nascimento, Joaquim Constantino da Silva e Antonio Thomaz Ribeiro, os quaes foram considerados incapazes do serviço em inspecção de saúde, segundo o termo annexo ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 299.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Autoriso Vmc. a incumbir o barão do Livramento de mandar fazer os concertos precisos no encanamento d'agua para a fortaleza do Brum, não excedendo da quantia de 492$000, constante do orçamento que veio annexo ao seu officio de 10 de janeiro ultimo, e correndo por conta do mesmo barão metade dessa despeza, que sera descontada na occasião do seu pagamento, conforme propõe elle no officio junto ao de Vmc., de 17 deste mez.

— Ao mesmo.—Respondo á ultima parte de seu officio de 5 do corrente, dizendo-lhe que mande pôr novamente em praça a execução dos concertos precisos no laboratorio pyrotechnico.

2.ª secção.

Portarias :

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicita o Dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n. 555, resolve mandar que se corrija o engano, que se deu no nome do cidadão nomeado por portaria de 27 de fevereiro proximo passado, 2.º supplente de subdelegado do districto de Goyanninha, do termo de Goyanna, passando-se-lhe o respectivo titulo com o nome de Antonio Ribeiro de Campos, e não de João de Caldas Ribeiro Campos.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 551 que a 15 de fevereiro ultimo expedi ordem á thesouraria de fazenda para effectuar somente o pagamento da quantia de 32$760 e não da de... 52$000, de que trata o seu officio de 21 de janeiro deste anno, pelas razões constantes da informação do inspector daquella thesouraria, de 13 tambem de fevereiro, junta por copia.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. o incluso pret em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio de Tacaratú com officio de 6 do corrente, afim de que mande pagar a Claudino da Silva Rego os vencimentos das praças de cavallaria da guarda nacional destacadas na villa de Floresta, correspondentes ao mez de fevereiro findo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, a que se refere sua informação de 19 do corrente, n 309, serie C, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante, sob a responsabilidade da presidencia a quantia de 400$000 que lhe foi arbitrada por aviso do ministerio da justiça de 20 de fevereiro ultimo, como ajuda de custo na qualidade de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazaret, para seu transporte da provincia do Rio-Grande do Norte, até o referido termo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, Recommendo a V. S. que, á vista do pret junto em duplicata mande pagar a Francisco da Costa Maia, conforme solicitou o commandante superior interino do municipio do Cabo em officio de 13 do corrente, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Ipojuca, concernentes ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista da inclusa conta que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 19 do corrente, sob n. 372, mande V. S. pagar ao thesoureiro da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, José Fortunato dos Santos Porto, ou a seu procurador a quantia de 5[illegible]$000, proveniente do aluguel de cinco mezes, vencidos em 28 de fevereiro ultimo, da parte da casa que serve de quartel ao destacamento existente no districto de Belem, como se vê da referida conta.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que nesta data autoriso a mesa regedôra da irmandade da veneravel ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo da cidade do Recife, a despender nas obras do seu hospital a importancia equivalente ao producto do beneficio de uma parte de loteria, já extrahida a favor de taes obras, cumprindo que V. S. mande entregar-lhe, a importancia daquelle producto depois de prestadas as respectivas contas.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Ficam expedidas as ordens precisas para que tenha passagem para essa provincia no primeiro vapor da companhia pernambucana que seguir para os portos do norte, a desvalida Juliana Xavier, como solicitou V. Exc. em officio de 18 do corrente.

— A José Antonio Pestana, 2.º juiz de paz da freguezia do Limoeiro.—Em resposta ao officio de Vmc. de 15 do corrente, tenho a dizer-lhe que só os eleitores mudados deixam de votar para as mesas parochias, e neste numero não são comprehendidos aquelles que residem temporariamente fora da parochia e em virtude do exercicio de uma funcção publica.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Expeça V. S. suas ordens para que seja conduzida para bordo do 1º vapor da companhia pernambucana, que seguir para a provincia do Rio Grande do Norte, a desvalida Juliana Xavier, que se acha recolhida no hospital dos alienados, e que para alli deve seguir á requisição da respectiva presidencia.

Portarias :

— A' camara municipal da villa do Bonito.—Não procedendo as razões exhibidas pela camara municipal do Bonito, na sua informação de 7 do corrente, sobre o officio da camara municipal de Bezerros, em que reclama a entrega das lettras relativas aos impostos daquella villa e da povoação do Gravatá, determino á aquella camara que cobradas as lettras em questão, seja a de Bezerros indemnisada da parte que lhe pertence, á contar da data de sua posse e installação da villa, sendo nessa occasião descontadas as despezas que diz essa camara ter feito por aquella, se ellas foram posteriores á mesma installação.

— A' camara municipal da villa de Bezerros.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Bezerros, de 27 de janeiro ultimo, tenho a dizer que, nesta data determino a da villa do Bonito que indemnise a essa da quantia relativa aos impostos dessa villa e da povoação de Gravatá, que forem por ella cobrados, e comprehendidas nas lettras, a que se refere no dito officio, á contar da data da installação dessa villa e posse da camara, sendo nessa occasião descontadas as despezas que lhe pertence e que diz aquella camara terem sido por ella feitas. Organisando o orçamento e approvadas as posturas, deverá essa camara pôr em hasta publica os respectivos impostos.

— A' camara municipal da villa de Aguas-Bellas.—Declaro á camara municipal da villa de Aguas-Bellas, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que, attendendo ao que nelle representou a mesma camara, resolvi por acto desta data declarar sem effeito a portaria de 22 de outubro ultimo, que nomeou o cidadão Felix Alves Machado para o cargo de director parcial dos indios da aldeia de Ipanema.

5ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou a camara municipal da villa de Aguas-Bellas, em officio de 10 do corrente, resolve que fique sem effeito a portaria de 22 de fevereiro ultimo, pela qual foi nomeado Felix Alves Machado para o lugar de director parcial dos indios da aldeia de Ipanema, na freguezia de Aguas-Bellas.

Officios :

— Ao director geral dos indios.—Attendendo ao que representou a camara municipal da villa de Aguas-Bellas em officio de 10 do corrente, resolvi por acto desta data declarar sem effeito a portaria de 22 de fevereiro ultimo, que nomeou Felix Alves Machado para o lugar de director parcial dos indios da aldeia de Ipanema ; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Devolvo a Vmc. o orçamento que acompanhou o seu officio de 18 do corrente, sob n. 117, afim de que nelle declare o comprimento, grossura e qualidade das estivas que devem substituir outras que estão estragadas na ponte do Moés, e juntamente a quantidade de oleo e zarcão, preciso para a pintura da mesma ponte.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. os papeis que acompanharam a sua informação de 19 do corrente, sob n. 118, afim de que o engenheiro do 5º districto informe, por seu intermedio, em relação ás empreitadas excedentes da quantia de 200$ e dos meios empregados para sophismar a lei nesta parte, segundo consta da denuncia anonyma tambem junta.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para a provincia do Rio Grande do Norte, no primeiro vapor que seguir para alli, por conta da mesma provincia, á desvalida Juliana Xavier.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. o titulo do 2º supplente do subdelegado do districto de Goyanninha, do termo de Goyanna, de conformidade com o que solicita V. S. em officio de 15 do corrente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga ao thesoureiro da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, José Fortunato dos Santos Porto, a quantia de que trata o seu officio de 19 deste mez, sob n. 572.

— Ao commandante superior de Tacaratú e Floresta.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data expedio-se a competente ordem á thesouraria de fazenda no sentido de mandar pagar a Claudino da Silva Rego, os vencimentos das praças de cavallaria da guarda nacional, de que trata o seu officio de 6 deste mez.

— Ao commandante superior interino do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a pagar a Francisco da Costa Maia, os vencimentos das praças da guarda nacional, de que trata o seu officio de 13 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 19 DE ABRIL DE 1873.

Abaixo assignados, moradores na freguezia de Muribeca.—Indeferido.

Amaro Gomes da Silva Ramos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Augusto do Rego Maciel.—Dê-se.

Alipio Cameirino dos Santos.—Passe portaria, concedendo a licença que pede.

Bacharel Aristides Cesar de Almeida.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido em que requer o supplicante.

Alexandrina de Lima e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Candido C. G. Alcoforado. Dê-se.

Charles Curralhero Johnstnn.—Junte o supplicante o titulo e a planta do terreno de que trata.

Felippe Borges Leal.—Encaminhe-se.

Francisco Ferreira da Silva.—Deferido com officio desta data, á camara municipal do Bom-Jardim.

Francisco de Siqueira Cavalcante.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, com vencimentos na forma da lei.

Feenen Brothers.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisca de Sant'Anna Barros.—Indeferido.

Dr. Felippe Nery Collaço.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para attender ao supplicante.

Henrique Bernardes de Oliveira Junior.—Deferido com officio desta data ao commandante superior do Recife.

Joaquina Maria da Conceição.—Sim.

Joaquim de Azevedo Canario.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Francisco de Souza.—Passe-se portaria.

João Francisco Paes Barretto.—Não ha vaga.

José Anastacio Ferreira da Costa. Junte o supplicante o titulo de sua nomeação.

João Christiani. Dê-se

José Luiz Vieira França.—Seja posto em liberdade.

Bacharel Luiz Correia de Queiroz Barros.—Certifique se.

Manoel Joaquim do Nascimento.—Encaminhe-se.

Maximiano Jacintho de Sant'Anna.—Informe o Sr. capitão do porto interino.

Manoel José Martins.—Deferido com officio desta data ao commandante superior do Recife.

Maria Severina Barretto.—Informe o Sr. commandante das armas interino.

Manoel Pessoa de Siqueira Campos.—Dê-se.

Manoel Romão Correia de Araujo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Manoel Francisco das Chagas.—Informe o Sr. commandante superior do Recife.

Querino Joaquim Madeira.—Deferido com officio desta data a thesouraria de fazenda.

Vicente Antonio do Nascimento Feitosa.—Encaminhe-se.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Entregue-se mediante recibo, não havendo inconveniente.

Vicente Ferreira da Porciuncula.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de abril de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE ABRIL DE 1873.

V

A REFORMA ELEITORAL.

Sendo, como já vimos, de accordo com a constituição do imperio, o poder eleitoral o maior de todos os poderes politicos, o poder por excellencia, do qual derivam todos os outros, parece-nos evidente que o principio regulador de todos os direitos e deveres da communhão brasileira é a soberania nacional, obrando na esphera da mesma constituição, por ella proclamada e jurada.

O que se póde, o que se deve, porém, entender por soberania nacional ?

Manifestamente é o direito eleitoral estendido até os seus extremos, isto é, até o suffragio universal.

Sabia e previdente, como foi feita, a nossa constituição politica não podia deixar de render preito á esse principio cardeal ; e, por isso, no capitulo VI do seu titulo IV encontra-se bem desenvolvido o pensamento do legislador constituinte, que apenas procurou no direito de propriedade uma pequena restricção ao suffragio universal.

Não é outra por certo a doutrina que colhe o espirito illustrado ao estudar com attenção e criterio o referido capitulo VI, especialmente se se detêm no exame do § V do art. 92, e nos §§ I dos arts. 94 e 95, combinando-os com o art. 93.

E o legislador constituinte foi tanto mais sabio, tanto melhor intencionado, quanto, avaliando bem essa restricção ao suffragio universal, tomou por base da limitação valores tão minimos que de nenhum modo fechou as portas da eleição ás varias classes, e pelo contrario, deixou o campo aberto á todas as aspirações desde que, nas expressões *industria commercio ou empregos*, reconheceu o trabalho como fonte derivativa de toda a propriedade.

Essa limitação, que aliás é secundaria e sem importancia, por isso que, como já o dissemos, não implica a taxação de uma incapacidade politica, ninguem dirá por certo que é extravagante, uma vez que se tenha em vista os fins de toda e qualquer sociedade, que são, que não podem deixar de ser a ordem e a liberdade, isto é, o progresso reflectido, a felicidade, o bem estar da communhão.

Assim, pois, os factos geraes decorrentes da nossa constituição são : o suffragio universal e a igualdade politica, comprehendida em habeis termos, isto é, o direito eleitoral em toda a sua plenitude, em toda a sua magnificencia.

Deixando de parte a questão abstracta do direito, vejamos em que principios se póde fundar o direito eleitoral fóra do suffragio universal. Não vemos senão a capacidade intellectual e a propriedade em alta base.

Parece-nos, e achamos difficil a prova da contestação, que o direito eleitoral fundado sobre a capacidade é uma medida revolucionaria.

A' primeira vista, confessamo-lo, parece justo que não gose do direito eleitoral quem não sabe ler nem escrever ; mas descendo-se ao fundo da medida, estudando-se-a em si mesma e nas suas relações sociaes, chega-se a conclusão de que é uma idéa revolucionaria, porque priva d'esse direito, do maior de todos os direitos constitucionaes, grande cópia de cidadãos, especialmente da classe agrigola, que tanto concorre para o incremento do paiz

Se uma tal privação, decorrente da negação do direito á quem não sabe ler nem escrever, fere de morte politica tantos cidadãos, como é facil comprehender ; imagine-se qual não seria o numero dos excluidos, o numero dos *parias* politicos, se mais elevadas fossem ainda as condições requeridas de capacidade !?

E será justa uma tal medida, especialmente nas nossas condições, no triste estado em que temos a instrucção publica, que, aliás, a nossa constituição preconisa ao ponto de determinar que seja gratuita ?

E as classes, á quem tal medida, se fosse decretada, viria á ferir, deviam crusar os braços, deviam se deixar esbulhar de um direito que a constituição lhes deu ?

Certo que não. Logo a medida, em si mesma e nas suas correlações sociaes, é uma medida revolucionaria, e, tem em si mesmo o cunho da sua reprovação, que é a falta de justiça.

Fundar-se ha o direto do suffragio sobre a propriedade ?

Sim ; porque póde-se dizer que, n'uma sociedade bem constituida, a maioria possue sempre alguma cousa, *maximé* sendo considerado o trabalho como uma propriedade, e a fonte de toda propriedade.

Mas é logico que, quanto mais elevada for a base tomada para a capacidade eleitoral, tanto mais restringido será o direito de suffragio, e consequentemente tanto mais condemnavel será a medida, que em si mesma terá o cunho da injustiça e o germen das revoluções.

Assim, pois, o direito do suffragio, apoiando-se na propriedade, é util e necessario ao bem commum ; mas só assim acontece sendo a base da propriedade limitadissima, de sorte que todas as classes sejam comprehendidas na lei, gozem do mesmo direito, e possam ter as mesmas aspirações.

Assim comprehendido, esse suffragio é o suffragio universal, o suffragio da nossa constituição : isto é, a força viva dos paizes regidos pelo governo do povo pelo povo ; o vigor, a excellencia, a supremacia da soberania nacional, tal como a temos entendido.

Perguntaremos agora aos defensores da eleição directa : como entendeis esses principios, que bases aceitaes para o vosso systema ?

Se aceitaes e preconisaes o suffragio, tendo por pedra angular a capacidade intellectual, a instrucção individual, além de commetter uma inconstitucionalidade, ides attentar contra a liberdade eleitoral, contra a soberania nacional, restringindo o direito de suffragio, o que é contra os principios da escola liberal.

Se aceitaes e preconisaes o suffragio, apoiando-o na propriedade em base elevada, tambem ides ferir a constituição, sem contar que peccaes, com o mesmo grão de perversidade, restringindo a liberdade eleitoral, peiando a soberania nacional, isto é, offendendo o principio regulador do governo do povo pelo povo.

Em ambos esses casos mostrar-vos-heis revolucionarios ;porque atacaes pela base os principios da ordem e da liberdade, que são os fundamentos de toda a sociedade bem ordenada, bem dirigida e que aspira á caminhar.

O que vos resta, pois ? Aceitar o direito de suffragio com o caracter de universalidade que lhe deu a nossa sabia constituição.

E' isso o que quereis ?

Vós mesmos o ignoraes ; porque, em materia eleitoral, jamais podesteis formular um pensamento claro e completo.

O que fizeram os vossos amigos do senado, os esforçados lidadores contra o gabinete Rio Branco, nessa famosa discussão do voto de graças, de que já fallamos ?

Formularam o desejo de que fosse reformada a lei eleitoral, tendo por base a eleição directa. Mas negaram-se á responder ás interpellações que lhe foram feitas no sentido de dizerem qual o censo que adoptavam, qual a restricção que punham ou queriam pôr ao direito de suffragio.

Isto prova que não tinheis nem tendes idéas assentes na materia e que declamaveis e declamaes pela eleição directa como medida de opposição, como arma de guerra.

E fosteis e sois tão pouco sérios em objecto de si tão importante, que, sem mesmo ter estudado a materia, pretendeis demolir o edificio explendido que possuimos, não obstante não terdes confeccionado o plano do novo edificio que almejaes erguer sobre as ruinas daquelle !

E serão sinceros os vossos votos, os vossos anhelos em taes condições ?

E' licito duvidar.

Noticias do norte do imperio

Chegou hontem pela manhã, ao nosso porto, procedente dos do norte e de sua escala, o vapor costeiro *Ipojuca*, da companhia pernambucana.

Dos jornaes que recebemos, eis o que podemos colher :

CEARÁ

As datas vão até 13 do corrente.

— As autoridades policiaes andavam em actividade na captura de criminosos, e já tinham conseguido prender alguns dos mais notaveis que infestam o interior dessa provincia.

— Falleceram : em Baturité, a Exma. Sra. D. Amelia de Alencar Mattos, e na cidade da Fortaleza a Exma. Sra. D. Antonia Ribeiro, e o negociante portuguez Maximino Gonçalves da Silva, todos pessoas consideradas.

— Por noticias que recebera a *Constituição*, constava que a cidade do Aracaty achava-se inundada pelas aguas do rio Jaguaribe, volumosamente augmentadas pelas copiosas chuvas.

Muitas familias dessa localidade foram obrigadas a mudar de domicilio, e perderam alguma cousa de seus haveres.

O presidente nomeara uma commissão para tratar de soccorre-las, pondo á sua disposição 2:000$.

— Lemos no *Cearense*, sob o titulo —*Grão de descendencia* :

« Na villa do Assaré existe Theodora Francisca da Conceição, com avançada idade de 96 annos, e contando uma descendencia de 542 pessoas, a saber : 19 filhos, 100 netos. 382 bisnetos e 41 trenetos.

« Uma meia duzia desta já povoavam uma cidade.»

RIO GRANDE DO NORTE

As noticias desta provincia não tem nenhuma importancia.

PARAHYBA

As datas desta provincia vão até 19.

— Falleceram : em Arêas, em fins do mez passado, o abastado proprietario José de Lemos e Vasconcellos, e na capital a esposa do Sr. Dr. Antonio de Souza Gouveia.

— Tinham sido remettidas para os cofres da respectiva thesouraria diversas quantias provenientes das agencias fiscaes dessa provincia nas suas limitrophes ; sendo por tanto satisfactorio o estado dos mesmos cofres, que jámais estiveram no caso de se lhes applicar a abertura de fallencia, como maliciosamente se tem dito.

As demais noticias são destituidas de interesse.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

No dia 8 não houve sessão por falta de numero.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes os seguintes senhores deputados : Tolentino de Carvalho, Vieira de Araujo, Albuquerque Lacerda, Almeida Pernambuco, Firmino de Novaes, Gameiro, Oliveira Andrade, Joaquim

MUTILADO

Correia de Araujo, Pinto Junior, A. Correia d'Araujo, Tito Correia Ferreira de Aguiar, Camboim, Mello Rego, Arconcio Silva, Uchôa Cavalcante, Ernesto Silva, Gomes Parente, Silva Rego e Olympio Marques.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copia das tabellas pelas quaes se arrecadam emolumentos nas repartições provinciaes.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo as informações prestadas pela thesouraria provincial sobre a importancia arrecada no exercicio proximo findo e no corrente, proveniente dos impostos decretados para a creação de uma companhia de bombeiros.—A' quem fez a requisição.

Petições:

De Manoel do Rego Cavalcante Ferraz, arrematante do imposto sobre licenças concernentes a espiritos da comarca de Santo Antão, pedindo um abate.—A' commissão de negocios de camaras.

De Maria Leopoldina Machado, professora publica de Malhadinha e ultimamente removida para Muribeca, pedindo 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Abaixo assignada da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rozario do bairro da Boa Vista, pedindo preferencia, afim de que possam correr no exercicio futuro, duas partes de loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção, da Estancia, pedindo preferencia para a extracção de duas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Abaixo assignado dos habitantes da freguezia de Nossa Senhora da Graça, da Capunga representando contra o projecto n. 13 deste anno, que desmembra Campo Grande e Belém da dita freguezia e annexa á de S. Pedro Martyr de Olinda.—A' commissão de estatistica.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

A commissão de instrucção publica, tendo examinado attentamente a petição do professor Geminiano Joaquim de Miranda, que pede a esta assembléa lhe mande dar a gratificação por mais de 15 annos de serviços distinctos, que percebem outros professores: considerando que o art. 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, só deu as vantagens que deseja o supplicante aos professores que se habilitassem na fórma exigida pela mesma lei; considerando que o supplicante não se sujeitou, como lhe cumpria, ao exame das materias accrescidas para o ensino primario do 2º gráo, e só por uma portaria da presidencia, em janeiro de 185 , foi considerado habilitado para ensinar essas materias; considerando finalmente, que aquelle acto da presidencia, todo gracioso, não podia dar ao supplicante direito de gozar as mesmas vantagens que outros professores os quaes para obte-las provaram competentemente as suas habilitações como exigia o art. 53 da lei citada: é de parecer que seja indiferida a pretenção do supplicante.

Paço da assembléa provincial, 7 de abril de 1873.—*A. Correia de Araujo.—Uchôa Cavalcante.*

E' tambem lido, apoiado e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ernesto Vieira, o seguinte parecer:

A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, á quem foi presente uma petição dos habitantes do povoado—Papagaio da freguezia de Pesqueira, na qual pedem que fique a este povoado pertencendo a freguezia de S. Bento, considerando que a freguezia de Pesqueira é bastante resumida e que nenhuma vantagem de ordem publica póde resultar de semelhante desmembração, é de parecer que não seja attendida a presente petição. Sala das commissões, 8 de abril de 1873.—*Cincinato Camboim.—Freire Gameiro.*

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 25 deste anno, extinguindo os lugares de medicos da policia.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 27 deste anno, regulando o recebimento dos emolumentos da secretaria da assembléa.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 26 deste anno, que fixa a força policial.

Procedendo-se á votação do requerimento do Sr. Olympio Marques, é elle rejeitado.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 3 deste anno, com os seus substitutivos, creando um imposto addicional de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum, que talhar-se nesta cidade e nos municipios do interior.

O Sr. O. Marques (não devolveu seu discurso.)

O Sr. J. Corrêa de Araujo faz largas considerações em sustentação de seus additivo e substitutivos.

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão e designa a ordem do dia

—

A commissão de redacção das leis, á quem foi presente o projecto n. 3, deste anno, acompanhado de dous substitutivos e algumas emendas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com uma companhia o abastecimento de carnes verdes para o mercado desta cidade.

Art. 2º A companhia que contratar esse abastecimento terá preferencia na arrematação do arrendamento dos talhos da camara municipal; e enquanto subsistir o actual arrendamento, poderá ella construir nos mercados desta cidade pequenas casas de madeira para a venda da carne.

Art. 3º O contrato durará até quatro annos e nelle se estipularão os preços da venda da carne.

Art. 4º O contrato será effectuado com fiança idonea ao pagamento das multas que forem cominadas.

Art. 5º Por cada boi, que nesta cidade for talhado para o consumo publico, exceptuados os que forem pela companhia, se cobrará um imposto de 2$.

Art. 6.º Fica tambem o presidente da provincia autorisado a contratar, mediante privilegio, até vinte annos, a construcção de um matadouro e a acquisição de terrenos para logradouros, onde possam ser recolhidas as rezes destinadas ao consummo publico, sob as condições seguintes:

§ 1.º O contratante comprará terrenos para logradouros nos lugares que forem indicados.

§ 2.º O matadouro será construido segundo a planta, que para esse fim fôr dada pela repartição das obras publicas e approvada pela presidencia.

§ 3.º O contratante perceberá 2$000 por cada boi que fôr recolhido ao logradouro e talhado para o consumo publico.

§ 4.º Findo o privilegio, os logradouros e o matadouro ficarão pertencendo á camara municipal, independentemente de qualquer retribuição.

Art. 7.º Para a execução desta lei poderá o presidente da provincia fazer as despezas necessarias.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de abril de 1873.—*J. G. Corrêa Gondim.—Gomes Parente.*

—

Nos dias 10, 11 e 12 não houve sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—sabbado, 19, funccionou com 23 senhores deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal da villa de Bezerros.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando que o Exm. presidente da provincia, a uma hora da tarde do dia 21 do corrente, receberá a commissão que tem de apresentar á sancção alguns actos legislativos.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo copia do officio da camara municipal do Recife, em que pede a revogação do art. 15 do regulamento do cemiterio publico.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de Belmiro Guilherme de Azevedo, arrematante do imposto de miunças do municipio de S. Bento, pedindo um abate.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Elias de Albuquerque Barros, professor publico de Santo Antão, offerecendo-se para reger gratuitamente a escola nocturna d'aquelle lugar.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Anacleto Pablio de Moraes Carvalho, pedindo para ser admittido a concurso, para o provimento do magisterio publico primario.—A' commissão de instrucção publica.

Foram lidos e julgados objecto de deliberação 4 projectos: um dos Srs. Mello Rego e Tito de Barros, creando uma nova freguezia annexa ao municipio de Panellas, sob a invocação da Augusta Conceição e marcando limites entre esta e outras; outro dos Srs. Mello Rego e Marques da Silva, concedendo privilegio a qualquer companhia ou pessôas que melhores vantagens offerecerem á construir uma estrada de ferro de Goyanna, e outras economicas, que partindo das villas e cidades do littoral ou da zona da estrada de ferro de S. Francisco, as ponha em communicação com esta cidade e o interior da provincia; outro da commissão de redacção, autorisando o presidente da provincia a contratar com uma companhia o abastecimento de carnes verdes para o mercado desta cidade, de conformidade com o resolvido pela assembléa na sua segunda discussão; e o seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia, tendo em vista o contrato de 26 de abril de 1854 e o que dispõe o art. 2º da lei n. 386 de 27 de junho do mesmo anno, contratará com quem melhores vantagens e garantias offerecer a construcção de uma fabrica de gaz de illuminação (hydrogeneo carbonetado) para o fim de fornecer esse combustivel, não só aos edificios publicos e casas particulares que o queiram, mas tambem aos combustores publicos do Recife e de seus arrabaldes, que não estejam comprehendidos no contrato citado, e de conformidade com a referida lei n. 386.

Art. 2.º O contrato será lavrado sobre as seguintes bases:

§ 1º Privilegio por tempo nunca maior de 30 annos, durante os quaes nenhuma outra empreza do mesmo genero se poderá estabelecer para o mesmo fim.

§ 2.º Preço por pé cubico de gaz nunca maior de seis réis, não podendo o consumo ser superior a cinco pés por hora para os particulares.

§ 3.º Preço nunca maior de 30 réis por hora para os combustores publicos, com tanto que a luz destes seja correspondente a 10 velas de sparmacete, consumindo cada uma 120 grãos de sparmacete por hora.

§ 4.º Duração, na illuminação publica de seis horas, termo medio por dia.

Art. 2.º Ficam isentos de todos os direitos provinciaes os edificios e dependencias da fabrica, por espaço de dez annos, contados do seu acabamento.

Art. 3.º O presidente da provincia solicitará dos poderes geraes dispensa dos direitos de importação para todo o material da empreza, que vier do estrangeiro.

Art. 4.º O presidente tambem poderá ceder por aforamento ao contratante ou empresarios quaesquer terrenos devoluto ou de marinha de que elle possa carecer para estabelecer os edificios e dependencias da fabrica.

Art. 5.º No contrato se regularão todas as condições technicas e as demais que forem necessarias para o exacto andamento da empreza.

Art. 6.º O contrato fica dependente da approvação da assembléa provincial.

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões, 21 de abril de 1873.—Felippe de Figueirôa Faria, o qual foi dispensado da impressão a requerimento do seu autor.

Foi approvado um parecer da commissão de posturas, declinando para a commissão de orçamento a representação da camara municipal da villa de Petrolina, em que insta pela construcção de um edificio para cadeia na mesma villa.

Passando á ordem do dia são approvados: em primeira discussão os projectos ns. 38 e 39 deste anno, este regulando os limites das freguezias d'Agua-Preta e Gamelleira, mandando-se ouvir sobre a materia ao Exm. prelado diocesano, a requerimento dos Srs. Tito de Barros e Araujo, e aquelle considerando ordenado a gratificação concedida aos escrivães da fazenda provincial.

Entrando em primeira discussão o de n. 40, tambem deste anno, que manda pagar ao ex-arrematante da conservação da estrada de Pão d'Alho, a quantia de 1:0 0$000, depois de ouvirem os Srs. Gomes Parente, Figueirôa e Silva Rego, ficou a discussão adiada á requerimento deste senhor, até que venham informações da thesouraria provincial acerca da materia.

Continuando a segunda discussão, adiada do projecto n. 54 do anno passado, sobre instrucção publica, verificando-se não haver numero para votar, levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, primeira discussão do projecto n. 47, terceira do de n. 16, ambos deste anno, e unica do de n. 108 de 1872.

Concurso.—Por acto da presidencia de 17 do corrente foram nomeados o Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, major Salvador Henrique de Albuquerque e o professor Miguel Archanjo Mindello para examinarem os concurrentes aos lugares de praticante do correio, sendo o 1º em noções geraes de geographia, o 2º em exercicio de calligraphia e orthographia, e o 3º em arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico.

Obras publicas.—Por acto de 19 foi nomeado Justiniano José de Oliveira para interinamente exercer o lugar de praticante das obras publicas.

Guarda nacional.—Por acto de 16 mandou-se aggregar ao 51º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, o alferes Francisco Antonio Chalaça, que pertencia á 7ª companhia do de n. 41 do municipio de Ipojuca.

— Por acto de 19 foram transferidos para o serviço da reserva, ficando aggregados ao 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife, o tenente quartel-mestre do 3º batalhão de infantaria Henrique Bernardes de Oliveira Junior e o alferes do mesmo 1º batalhão de infantaria Manoel José Martins das Neves, isto em vista do parecer da junta medica, que os inspeccionou.

— Por acto de 16 mandou-se aggregar ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, o alferes Joaquim Coriolano Montezuma de Medeiros, que pertencia ao 1º batalhão de infantaria da capital da Parahyba.

— E por acto de 18 mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Santo Antão, ao tenente Pedro Secundino Barbosa da Silva, que pertencia ao batalhão n. 25 do municipio da Escada, visto ter mudado sua residencia para aquelle municipio.

Telegrapho electrico.—Felizmente ficou ante-hontem restabelecida a linha telegraphica desta para a capital de Alagôas, que ha dias dissemos se achava interrompida.

De Maceió recebemos o seguinte telegramma, ante hontem depois das 3 horas da tarde; e, registrando-o aqui, temos por dever agradece-lo ao Sr. Dr. José Angelo, que no-lo dirigio, não obstante já o termos feito n'um outro telegramma, que hontem expedimos para alli, e que vae abaixo.

Eis o telegramma do Sr. Dr José Angelo:

« O *Partido Liberal*, redigido pelo Dr. José Angelo, cumprimentando o *Diario de Pernambuco*, saúda o elemento progressivo deste seculo. »

Eis a nossa resposta:

« A redacção do *Diario de Pernambuco*, agradecendo o cumprimento do Sr. Dr. José Angelo, saúda no *Partido Liberal*, de que é redactor S. S., as generosas idéas de que se fez orgão, e almeja-lhe um grandioso porvir. »

Vapor Guará.—A' vista do telegramma recebido hontem ás 10 horas da manhã pela administração do correio, deve chegar hoje ao nosso porto o vapor *Guará*, dos portos do sul. Eis o telegramma: O administrador do correio de Maceió communica ao de Pernambuco que a mala do vapor *Guará* fecha-se hoje (21) ao meio dia.

Emancipação de escravos.—Reunio-se ante-hontem, 20 do corrente, a junta de emancipação de escravos, no paço da camara municipal, sôb a presidencia do Sr. Dr. Bento José da Costa. Tendo sido, porém, apresentado pelo agente fiscal algumas duvidas, deliberou o dito Sr. presidente submette-las á consideração da presidencia da provincia.

Eleição.—Na freguezia de Afogados principiaram antes de hontem os trabalhos da nova eleição de juizes de paz, ficando a mesa composta assim:

Presidente—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Secretarios—José Thomaz Cavalcanti Pessôa, Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

Escrutadores—Malaquias Gomes de Mello e Antonio Lucio Alves Bandeira Campello.

— A da freguezia da Boa-Vista continuou hontem principiando os trabalhos ás 11 horas da manhã, procedeu-se a chamada do 2º quarteirão até o 7º, e recolheram-se á urna 29 sedulas, que com as 5 recolhidas ante hontem, prefazem 34.

E foram encerrados os trabalhos as 3 3/4 horas da tarde.

Gremio Dramatico.—Esta sociedade dará o seu primeiro espectaculo na sexta-feira 25 do corrente.

Fundada em 4 de abril, constituio ella a sua directoria, que tem de funccionar durante o resto deste anno da maneira seguinte:

Presidente Luiz Gonçalves da Silva.

Secretario—Tenente-coronel Ernesto Machado F. P. da Silva.

Thesoureiro—Prudencio de Oliveira Pimentel.

Director de scena J. M. Carneiro Vilella.

Ensaiador—João Galhardo.

Inquerito.—O Sr. Dr. subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José remetteu hontem ao Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito relativo ao assassinato de Manoel José do Sacramento, qualificando: mandante a Manoel Gomes da Silva Amorim; Antonio José dos Anjos, João Baptista Alves Monteiro e João Candido de Macedo, mandatarios desse horrivel crime.

Tentativa de roubo.—Na madrugada do dia 16 do corrente, penetraram ladrões na taverna n. 20 da rua da Boa-Hora da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, depois de forçarem uma das portas da mesma taverna, que se achava fechada por effeito judicial, mas nada conseguiram roubar porque ao reconhecerem que um visinho os presentira deram as de *Villa Diogo*.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de cautelas dadas em penhor, constando de relogios de ouro, correntes para relogios, pulseiras, meios adereços e outras muitas joias de valor e gosto moderno, o que será vendido pelo maior preço na casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2.

— Hoje (22) continúa o agente Pinto o leilão de fazendas no armazem dos Srs. Linden Weydman & C., praça do Corpo Santo.

— Sexta-feira 25 de abril deve ter lugar o leilão por liquidação do armazem da rua do Imperador n. 45, conforme está annunciado.

Casa de detenção.—Movimento do dia 20 de abril de 1873:

Existiam (presos) 354 sahio 1, existem 353.

A saber:

Nacionaes 264, mulheres 11, estrangeiros 39 escravos 47, escravas 10.—Total 353.

Alimentados a custa dos cofres publicos 294.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Ipojuca*:

Ludgero Braulio Garcia, Joaquim de Oliveira Borges, Joaquim de Paula Ferreira Chaves, José Henrique Garcia, José Carlos Pessoa, Francisco Brigido dos Santos, Conrado Mayer, Antonio Rodrigues Braga, Felisberto A. da Silva, Joaquim Carvalho de Oliveira, Luis da Fonceca F. Sobrinho e 1 criado, José Candido Viegas e sua familia, Antonio Joaquim Pereira, Joaquim Francisco Moreira, D. Genuina Candida P. de Mello, D. Ignacia Maria da Conceição, Francisco Eduardo Soares da Camara, Balbino Alves de Souza, Antonio Manoel do Nascimento, padre Manoel F. Lustosa Lima, João Cezerando Peretti, Emygdio Getulio de Oliveira, Maria Antonia e uma filha, Cypriano José de Freitas, Dr. José Alexandre de Amorim Garcia, Antonia Maria de Jesus, Joaquina Maria, Antonio Tavares, Henrique José de Moura, Antonio Façanha, Bento Duarte de Souza, José Pereira Dativo, Antonio Correia da Silva, M. Gomes Pereira de Vasconcellos, Francisco Gomes Marques da Fônceca, José da Cunha Mello, José R. de Souza Rangel, D. Dornell, Coll Dornell, 3 naufragos da barca ingleza *Halliday*, 14 praças e 9 presos, 3 escravos a entregar.

— Sahidos para Liverpool no vapor inglez *Laplace*:

J. H. Lightbown, Amalia Krausse e 2 meninos.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O bacharel Americo Netto de Mendonça e o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado.

No mesmo espaço em que as illustradas redacções deste *Diario*, do *Jornal do Recife*, outros caracteres distinctos, de diversos credos politicos, a opinião publica emfim me dispensava cortezias, pelo meu proceder no caracter de subdelegado do primeiro districto policial da freguezia de S. José, com especialidade nas diligencias que havia encetado, e continuava em sentido de inclinar á acção da lei os autores do assassinato do infeliz Manoel José do Sacramento; o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado, a quem sempre estimei e respeitei desde a infancia, escrevia e mandava estampar sob a responsabilidade de Olympio Jeronymo Cavalcante, nas columnas do *Liberal* de 17 do corrente um libello famoso, attribuindo-me factos degradantes.

Qual desalmado sicario que, unindo a perversidade á prudencia, acolhe-se ás trevas para ferir certeiro a victima que se tem destinado, e escapar-se incolume, tal se acobertara o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado ao analphabetismo de Olympio Jeronymo Cavalcante, para apunhalar-me a reputação, unico thesouro que espero legar a meus filhos.

Felizmente porém, desta vez, permittio a Providencia não vingassem seus planos diabolicos.

Acabo de ler no *Diario* de hoje, 21 do corrente, a declaração formal de Olympio Jeronymo Cavalcante, arrojando-lhe a face o mais peremptorio desmentido.

De outra indole, de outros sentimentos, Olympio Jeronymo Cavalcante não se prestou a cevar-lhe a hydrophobia.

Com tudo, não é a calumnia que me altera, senão o vomita-la o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado nas paginas do *Liberal*, que se diz representante das idéas do partido, a que me ufano e glorio de pertencer, por isso que a reputação de quem se aprecia está muito acima dos golpes do machado do Sr. Dr. Maximiano.

E se, a despeito desta minha e geral convicção, recorro á imprensa, estigmatisando a perfidia do Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado, é sómente de aviso áquelles que ainda lhe aceitam os refalsados protestos de amisade.

Recife 21 de abril de 1873.

Americo Netto de Mendonça.

Ao publico.

O subdelegado do Cabo e os Liberaes de 17 do corrente.

No marulho das idéas que se embatem, no meio das ambições que se chocam pela ganancia do poder e *posições*, meia duzia de *mercenarios escrevinhadores que se intitulam liberaes*, homens degenerados e já sem credito na opinião publica, sem prestigio e sem nome, escondem-se nas negras trevas do anonymo, tão negra como é sua consciencia e o seu passado; e apparecem assim, *qual cão ladrando á lua*, procurando manchar a bella administração do Exm. Sr. Dr. Lucena, onde a lei e a justiça tem sido a unica norma de suas decisões; e encapotados assim, veem no *Liberal* de 17 do corrente com um artigo (que de fundo só tem ser longo), onde, procurando censurar a boa administração de S. Exc., trazem á balha minha pobre individualidade como subdelegado, e a do mui digno delegado major Bernardo Campello, e para melhor darem expansão ao seu genio hydrophobico, entram nos factos da vida privada, transformão-nos, e lá vem meu velho pai para ella. E qual o facto que contra nós se aponta?!... *Procevemos*, dizem elles, *que o collector José Paulo deve, ou defraudou a fazenda publica em 7:000$000.* Porém, miseraveis accusadores, homens calumniadores e invejosos da reputação alheia; como e de que modo conciliais esta vossa asserção, esta vossa fallada certidão que em si nada diz *com relação ao defraudamento e nem se existe, e quem seja o seu autor*. Com a de 4 de setembro de 1871 que no *Diario de Pernambuco* foi publicada, em que declara a propria thesouraria, *que José Paulo nada deve* á fazenda publica ?!...... Como ainda podeis conciliar a vossa certidão de data mui antiga, com a certidão que ha poucos dias requereu e tirou José Theodoro Gomes, em que a mesma thesouraria de fazenda declarou e certificou « que—José Paulo do Rego Barreto—nada devia á fazenda publica ?!... Será por favor que se dá estas certidões? Grande importancia dais a meu velho pai, e triste juizo fazeis dos honrados empregados da thesouraria de fazenda. *Quer o digno inspector saber, quem diz serem estas certidões dadas de favor? venha a esta villa, que o encontrará.*

Em quanto a este facto nos limitamos a estas simples considerações, e vejamos qual o outro.

Dizem elles:

« José Paulo surrou uma mulher, e depois, voltando para casa surrou um seu escravo, este ficou em misero estado, e a mulher, no hotel desta villa, causa compaixão a quem a vê. E o delegada e o *subdelegado seu filho de braços cruzados, presenciaram este facto e não procederam á competente vistoria.* »

A falsidade desta historia se manifesta pela simples leitura do trecho, e vamos demonstrar.

As unicas autoridades competentes para formarem os autos de vistorias e procederem ás indagações do crime, não são unicamente os subdelegados e delegados: os juizes municipaes pódem e devem fazer logo que lhes constar um crime, os juizes de direito podem e devem ordenar, e os promotores pódem e devem requerer; e finalmente *qualquer pessoa do povo o pode denunciar á autoridade.* »

Ora, se a surra foi dada em uma rua publica; se a mulher *esteve publicamente* no hotel *tão maltratada*, ou mesmo, se esta mulher soffreu alguma offensa que resultasse crime, e que por omissão das autoridades policiaes não se fez a vistoria ou o inquerito que manda a lei; por que razão o activo e digno juiz municipal não procedeu na fórma da lei?

Por que razão o probo e honrado *juiz de direito Dr. Adelino Antonio de Luna Freire* não mandou proceder, e não procedeu como lhe manda a lei?

Por que razão o digno e illustrado promotor publico *Dr. André Cavalcanti de Albuquerque* não requereu o que lhe manda a lei?

Onde estavam os vossos intitulados correligionarios, que não foram denunciar a estas autoridades tão horrendo crime?

Ou não tendes correligionarios nesta villa, ou o facto é mentiroso, nunca existio e nem ha de existir!

Negais a probidade e imparcialidade do digno juiz de direito e do illustrado promotor publico? Se negais, sois mais que o *reprobo Caim*; se affirmais, como eu affirmo, o facto por vós contado, é falso, é calumnioso! O que dizeis do mui digno juiz municipal ?!!...

Todas estas autoridades são filhas, são accessoriadas pelo advogado José Paulo ?!...

Por que razão não fizeram a vistoria de tão horrendo facto na vossa imaginação criado?

Será porque meu velho pai tem tal importancia, que elles temam cumprir a lei ?!

Não, mil vezes não! Estes dignos magistrados cumprem a lei nos regios palacios e na pastoril choupana.

No entretanto perguntamos: Esta mulher não tem nome, não tem morada ?!

Sim! a mulher de quem querem fallar esteve, é verdade, publicamente no hotel desta villa, está agora na cidade do Recife, no hotel Universo, passeia e ostenta-se publicamente pelas ruas da cidade, tal é o misero estado (de lordeza).

Em quanto ao escravo, tendo na villa do O' pretendido *forçar a uma mulher*, de cujo facto *são os senhores responsaveis*, e tendo-se-nos communicado, em cuja occasião disseram-nos que não se acompanhassem com tal escravo, pois lhe podia ser fatal, e sabendo de outros factos e desobediencia, foi castigado como devia, e em seguida entendemos embarca-lo para o Rio de Janeiro; correu-se folha perante o digno juiz de direito desta comarca, foi apresentado na secretaria de policia para serem alli tomados os seus signaes e obter passaporte, e *nada soffria* e nem tinha ferimento algum; o que feito, seguio viagem para ser vendido lá para o Rio de Janeiro por conta nossa. E quem assim procede, é accusado por ter praticado um facto barbaro ?!!

Se estes novos *Cains* pesassem um só momento a honra e a dignidade, não fariam accusações desta ordem.

Nada mais direi: e quanto aos meus actos como subdelegado, appello para as autoridades judiciarias da comarca, e onde quer que a lei mande-me punir o crime, irei; e se alguem tem *ganancia deste cargo, de bom grado o cederei*; porém emquanto não *fôr demittido, e mo querem*, hei de punir o crime, quer se dê no engenho Martapagipe quer esteja em Pirapama, quer o criminoso tenha o nome de Manoel Henriques, quer se chame Numas ou Manoel do Sertão, ou Pedro Alexandrino; porque no cumprimento da lei não conheço *jerarchia*, não assigno o que outros fazem, nunca acompanhei a actos immoraes e reprovados pela lei.

Não voltarei mais.

Villa do Cabo, 19 de abril de 1873.

José Paulo do Rego Barreto Filho.

O director das obras publicas e o Sr. inspector da saúde do porto.

Tendo sido gratuitamente aggredido pelo Sr. Dr. Moscozo, em dous estirados artigos, em que tanto se esforçou, porém infelizmente, em provar que não errou em principios de physica, passo a transcrever e analysar um trecho de seu officio dirigido á presidencia e publicado neste *Diario* a 4 do corrente.

Eis o trecho que lhe serve de corpo de delicto:

« Ha alguns mezes que, dirigindo-me á companhia Drainage, afim de consultar ao engenheiro se um apparelho automatico podia funccionar bem, sendo collocado perto de um deposito d'agua que tem mais de 15 palmos de extensão, 6 de largura e 8 a 9 de profundidade, aquelle empregado procurou convencer-me que o apparelho não funccionaria bem, porque apezar do grande volume d'agua ella não tinha a força que adquiria com a altura, e deu-me razões que me não convenceram, porque me parece que *o columna d'agua do dito deposito representa um peso mais consideravel*, applicado immediatamente, do que o das Cinco Pontas, sobre uma casa situada a rua do Imperador ou outro lugar equidistante. »

« Não precisa ser engenheiro, nem medico, e nem se ter estudado physica, como fazendo parte de um curso, para se conhecer que o Sr. inspector da saúde do porto errou em principios *mui comesinhos* desta sciencia!

S. S. errou, porque suppoz que um volume d'agua de um deposito que tem mais de 15 palmos de extensão, 6 de largura e de 8 a 9 de profundidade, collocado junto a um apparelho, teria uma pressão mais consideravel do que a do reservatorio das Cinco Pontas.

Ha nisso dous erros:

O primeiro consiste em suppôr que á certa distancia a agua do reservatorio da companhia não se eleva á mesma altura; o que vai de encontro ao principio dos liquidos nos vasos communicantes.

Em virtude deste principio a agua de um encanamento se eleva, em qualquer ponto, á mesma altura que ella tem no reservatorio, e por conseguinte exerce ahi a mesma pressão.

O segundo erro consiste em suppôr que a pressão depende do volume d'agua e não da altura; o que vai tambem de encontro ao principio de physica, que diz:—« que as pressões exercidas sobre os fundos dos vasos dependem da densidade do liquido, da sua altura e não da fórma dos vasos. » —

No mesmo trecho continúa S. S. assim:

« Conclui, pois, por dizer-lhes que se a força d'agua do primeiro deposito não era sufficiente para comprimir o ar contido na esphera do apparelho automatico, então eu podia desde já assegurar-lhe que jámais os apparelhos funccionariam com a força d'agua do deposito das Cinco Pontas.

« O engenheiro disse-me que para convencer-me da verdade, mandaria collocar um apparelho automatico, e com effeito, collocado que foi, não funccionou bem, e fez-se necessario mandar substitui-lo por um outro de valvula manual. »

Vê-se por esse topico que, apezar do engenheiro da companhia lhe recordar um principio de physica, ainda assim o Sr. Dr. Moscozo quiz vêr praticamente o que a sua razão não aceitava.

A' vista das experiencias de que foi testemunha, não póde deixar de dizer o seguinte:

« O engenheiro, na verdade, acertou no seu calculo (confundio o Sr. Dr. Moscozo demonstração pratica com calculo); mas eu não errei no juizo que havia feito, porque de todos os apparelhos que tenho examinado, o que funccionava melhor é justamente aquelle que estava sujeito á pressão do deposito d'agua existente em casa. »

Eis uma palmar contradição, que vou sujeitar a um dilemma.

Ou o engenheiro não provou praticamente que a pressão emanada do grande reservatorio no apparelho de qualquer casa terrea é sempre mais consideravel do que a do deposito collocado perto do apparelho, e por conseguinte está em pé a theoria de S. S., ou então se foi provado, como S. S. confessa que o engenheiro acertou no seu *calculo*, está S. S. em visivel contradição.

Na experiencia que se fez com o apparelho automatico em communicação com o deposito existente em casa, S. S. confessa que elle não funccionou bem, e que fez-se necessario mandar substituir por um outro de valvula manual, e disso conclue que o que funccionava melhor era justamente aquelle que estava sujeito á pressão do deposito existente em casa.

O Sr. inspector da saúde suppõe, apezar da evidencia, que a pressão do deposito existente em casa era maior do que a do reservatorio das Cinco Pontas, só porque o volume d'agua lançada no apparelho era maior, em virtude de estar dependente do tempo em que se conserva aberta a torneira, e não da pressão, o que é um erro; emquanto que o mesmo volume se póde conseguir com o apparelho automatico actual em repetidos jactos d'agua, com a vantagem de ter maior pressão os apparelhos dos pavimentos terreos, pressão esta que diminue relativamente á altura em que se acham collocados os apparelhos.

O Sr. Dr. Moscozo, no intuito de se querer defender dos erros contidos no officio que dirigio á presidencia, como atalaia da salubridade publica, ainda os vem confirmar no segundo artigo, quando dirige a seguinte pergunta:

« A pressão d'agua em um cano não está dependente do tamanho do reservatorio que o suppre? se não está, porque pozeram o reservatorio? porque não despejam a agua no tubo sómente? » .

Ainda os mesmos erros, e agora em toda a sua nudez!

Respondendo á primeira pergunta, direi que a pressão d'agua em um cano não está dependente do tamanho e nem da forma do reservatorio, mas sim da sua altura: quanto ás segunda e terceira perguntas, direi que tendo esse cano de alimentar um grande numero de apparelhos, tornava-se necessario um supprimento constante, e não tendo o consumo d'agua nos apparelhos a mesma regularidade que tem o supprimento feito com bombas a vapor, era portanto necessario um reservatorio com certas proporções para ahi ser depositado esse excesso d'agua.

E' tal a convicção que predomina no espirito do Sr. Dr. Moscozo, que a pressão de reservatorio depende do tamanho do volume d'agua, que corrobora a primeira pergunta, dizendo: *se não está dependendo, porque pozeram o reservatorio*, como se o effeito da pressão emanasse do tamanho do reservatorio! e diz ainda: *porque não despejam agua no tubo sómente?* como quem diz: se deixassem o tubo sómente, sem reservatorio, nunca teriam a mesma pressão, porque é do tamanho do reservatorio que ella depende.

E' isso um erro visivel, e como um exemplo bem frisante, citarei a experiencia do celebre physico Pascal, feita em um grande tonel, a qual vem claramente demonstrada em qualquer compendio de physica.

Após essas perguntas, o Sr. inspector assim continúa:

« Se a agua com aquelle immenso reservatorio não chega á altura do seu nivel nas casas por onde ella se distribue, em cumprimento d'aquella lei de physica do equilibrio dos liquidos nos vasos communicantes, como é que chegará sem compressor, sem peso, sem pressão e esta que seja muito forte ? »

Este topico precisa ser decifrado, porque não comprehendo o que seja compressor n'um reservatorio d'agua!

Talvez quizesse S. S. dizer que era conveniente que sobre o reservatorio fosse collocada uma prensa hydraulica, afim de comprimir o liquido, de maneira que elle podesse chegar a todos os apparelhos com a maior força possivel.

Se este é o pensamento de S. S., tornava-se desnecessario o grande reservatorio, bastava que collocado o apparelho *compressor* ao lado da machina a vapor, fosse movido por esta.

Ignoro que esse processo tenha sido posto em pratica em parte alguma, porque não poderia satisfazer as condições estabelecidas por S. S.

Quanto ao topico que pergunta como chegará a agua sem peso e sem pressão, e esta que seja forte; respondo que o peso e a pressão de uma columna d'agua dependem de seu diametro e de sua altura.

Por hoje fico aqui, esperando que o Sr. Dr. Moscozo, corroborando a sua theoria, me dê mais uma occasião de aprecia-la mais detalhadamente.

J. Tiburcio P. de Magalhães.

Negocios do bispado

O conego vigario da freguezia de Santo Antonio e a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento.

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento, no *Diario* e *Jornal*, de hontem, contestando a procedencia do officio dirigido á presidencia pelo Exm. bispo diocesano, imputou-me ter referido menos exactamente ao Exm. Sr. bispo o que entre mim e ella se passou, relativamente ao facto de não ter eu na quinta feira santa podido celebrar e dar a sagrada communhão.

E diz que, na verdade, apresentei-me na matriz e o guarda recusou abrir a igreja, sem lhe occorrer que era dia santificado, firmado nas ordens que tinha da mesa; mas que, lembrando-lhe eu o dia que era, e dizendo-lhe que me havia entendido com o thesoureiro, immediatamente disse o guarda que ia abrir a matriz, apezar do que retorqui-lhe que não queria, e retirei-me, sendo assim eu o culpado se não celebrei os actos do costume naquelle dia.

A verdade, porém, é esta: o guarda disse-me que não abria a igreja, e apezar das minhas reflexões, retorquio-me que só abria para as confissões e communhão, dando-me a entender, entretanto, uma vez que no dia antecedente tinha conversado com o Sr. thesoureiro e este ficava certo de que a matriz devia ser-me aberta naquelle dia para a celebração da missa, que poderia consentir nisto. Entendo que não me deveria sujeitar a esta *officiosidade e attenção pessoal* do guarda da matriz, recusei aceita-las. E a propria mesa regedora tanto reconheceu que eu tinha razão, que no sabbado seguinte procuraram-me em minha casa os Srs. thesoureiro e procurador geral, Manoel José de Bastos e Mello e Miguel Arcanjo Mindello, e deram-me uma satisfação por este facto, reconhecendo comigo que o guarda da matriz dispunha e tinha mais autoridade nella do que a propria irmandade, declarando-lhes eu nessa occasião que, se estivesse convencido de que por parte da irmandade houvesse proposito formal naquelle acto, teria o remedio nas minhas mãos.

Não é ainda exacta a mesa regedora, quando diz que é verdade que ella, cumprindo o que foi disposto na mesa geral, deu ordem para que a igreja não seja aberta todos os dias; mas não é verdade que só por especial favor, nos a eu celebrar nos domingos e dias santos; que além destes dias a igreja está aberta ás terças e quintas-feiras, em que a irmandade manda dizer missas de legados; e mesmo nestes dias eu não celebro porque *não quero*.

A verdade é que, a irmandade deu ordem não para que a igreja não fosse aberta todos os dias, como diz a mesa, mas para que *só fosse aberta para a administração do baptismo, a administração do sacramento aos enfermos e officio d'agonia*, como consta do officio de 24 de janeiro que em seguida publico. No dia seguinte, 25, é que a mesa me dirigio o officio, que tambem publico, permittindo-me celebrar nos domingos e dias santos; mas foi portador deste officio o Sr. provedor geral Miguel Arcanjo Mindello, que muito clara e formalmente me affirmou que só por *especial favor e attenção á minha pessoa* procedia assim a irmandade.

Não é ainda verdade que me seja permittido celebrar ás terças e quintas-feiras, quando se abre a igreja para as missas de legados; portanto só por deliberação do Dr. juiz de capellas sujeitou-se a isto a irmandade, e nestes dias só se dizem as missas de legados.

Nunca se me permittio celebrar nestes dias, e do proprio officio de 25 de janeiro, se vê que a irmandade só me permittio celebrar as missas conventuaes. Como pois, dizer, que não celebro ás terças e quintas-feiras, porque não quero?!

Quando me constou que a irmandade mandava dizer as missas de legados ás terças e quintas-feiras, procurei celebrar nestes dias e dirigi-me á matriz, mas não me foi isto permittido, como ainda hoje confessou perante mim e testemunhas o servente do guarda Felix José de Almeida. E ainda ha poucos dias, fallando com o Sr. Galdino Antonio Alves Ferreira juiz da irmandade, disse-me este que ella estava em seu direito, procedendo assim.

Ainda mencionarei um facto bem significativo a este respeito; e é o seguinte: tendo fallecido a mãi do Sr. juiz Galdino Antonio Alves Ferreira, e convidando-me elle (ou alguem por elle) para dizer as missas de corpo presente e do setimo dia, disse a primeira na igreja do Rosario e a segunda no cemiterio.

Quanto ás insinuações, ironias e injurias que atiram os Srs. da mesa da irmandade, ao meu caracter, não permitte senão que as receba com a serenidade e resignação com que, ao menos nesta parte, consintam que eu procure imitar os modelos com que me pretendem ironicamente comparar.

Finalisando, permittam-me esses Srs. que, ao menos em desabafo á injustiça com que me trataram, lhes note o contraste que em suas consciencias acharão entre o seu procedimento actual e o anterior, a par da lealdade com que sempre procedi para com elles, attenuando os seus factos perante o Exm. diocesano, e procurando por todos os meios honestos e decentes que as cousas não chegassem aos ultimos extremos, do que tudo se me mostravam agradecidos.

Hoje podem pensar e proceder de modo differente; mas se as conveniencias da occasião podem suffocar algumas vezes as vozes da consciencia, lá vem um dia em que a justiça se faz.

Santo Antonio do Recife, 20 de Abril de 1873.

Conego vigario, *Antonio Marques de Castilha.*

—

1.º officio.—Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento na matriz da freguezia de Santo Antonio do Recife, 24 de janeiro de 1873.

Revm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. S. Revm. para sua intelligencia e governo, a deliberação tomada pela mesa geral desta veneravel irmandade em sessão de hontem, autorisando a mesa regedora a sua execução: 1.º a suspensão de todos os actos religiosos, festivos e legados, de que é encarregada a irmandade por seu compromisso, até que seja a mesma irmandade rehabilitada da interdicção que lhe foi lançada pelo ordinario.—2.º arrecadar todas as alfaias e paramentos destinados ao culto divino, resalvando tão somente aquelles que forem precisos para acompanhamento do Sagrado Viatico, baptisados e officios d'agonia; *e que só para taes actos se conservarão abertas as portas do templo.* 3.º que os altares do corpo da igreja fossem despidos de seus ornatos e cobertos; acendendo-se tão somente as velas do costume na capella-mór, continuando aceza a lampada do Santissimo Sacramento na mesma capella-mór.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. S. Revma. os meus protestos de estima e consideração.

Deus guarde—Illm. e Revm Sr. conego Antonio Marques de Castilha, dignissimo parocho da freguezia de Santo Antonio.—O juiz, *Galdino Antonio Alves Ferreira.*

—

2.º officio.—Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, 25 de janeiro de 1873.

Revm. Sr.—Para que não entre em duvida, e não possa-se entender do nosso officio anterior, em que communicamos as resoluções tomadas pela reunião geral da irmandade, que temos a igreja fechada á missa conventual, participo a V. S. Rvma. que para *esse acto* estará aberto o templo, esperando do zelo e religiosidade de V. S. Revma. que se dignará acompanhar de acolyto na fórma do nosso compromisso.

Deus guarde a V. S. Revma.—Illm. Sr. conego Antonio Marques de Castilha, dignissimo parocho da freguezia de Santo Antonio.—O juiz, *Galdino Antonio Alves Ferreira.*

Decisão juridica.

No expediente do governo publicado no *Diario* de hontem lê-se o seguinte officio:

Ao juiz de paz do primeiro districto de Santo Antão.—Respondendo o officio de 6 do corrente, em que Vmc. consulta a esta presidencia se deve considerar em vigor a disposição do art. 391 da lei de 15 de outubro de 1827, tenho a dizer-lhe em resposta que o citado artigo caducou, desde que a disposição provisoria admittio a conciliação á revelia das partes, devendo Vmc. no exercicio das funcções de seu cargo, cingir-se ao disposto no aviso do ministerio da justiça de 19 de julho de 1865, n. 318.

Igual decisão acaba de proferir o ministro da justiça actual no aviso de 19 de março de 1873.

Resta ver se ainda ha quem sustente que o autor deve além de conceder poderes especiaes ao procurador para transigir no juizo conciliatorio, provar impedimento pelo qual não podesse comparecer.

Um acto de justiça.

Que o conceito e estima publica, a firmeza de caracter, rigidez de principios, prova do pátriotismo e serviços á causa publica são titulos bastantes para conquistar as graças do governo imperial, prova-o exuberantemente o acto deste, conferindo ao Sr. major Umbelino de Paula de Souza Leão o titulo de barão de Jaboatão.

Distincto por suas apreciaveis qualidades, familia e educação, delicado ao seu paiz, e estimado por todos que o conhecem, o Sr. major Umbelino, é um cavalheiro que á todos os respeitos ha de corresponder a honra com que o governo imperial acaba de agracia-lo.

Felicitando o governo por este acto de justiça, regosijamo-nos com o Sr. major Umbelino de Paula Souza Leão, por ver assim apreciados o seu merecimento e as virtudes que tanto o enobrecem.

L.

Uma lagrima sobre o tumulo de Jeronymo Camerino dos Santos.

Mon cœur est pleuri je veux pleurer!
(*Lamartine*)

Meus senhores.—Mais uma vida preciosa sobre a terra, mais uma esperança da patria, ei-las alli naquelle tumulo ceifadas pela mão da morte cruel e a quem hoje viemos verter uma lagrima de saudade!

Ah! senhores, não ha palavras que exprimam neste momento angustioso, a dôr com que nós, humedecidos pelo pranto, viemos acompanhar os restos do collega, do amigo e do filho dilecto, que tantas saudades nos deixa á sua ultima morada, e dizer-lhe o nosso derradeiro adeus de despedida repassado de triste e amargura!

Mais um complexo de virtudes acaba um tumulo de sorver!

....

Camerino! tu não morreste!........ ainda como que ouço os teus labios balbuciarem: não, eu não morri; passei desta vida... onde o justo é mui as vezes desprezado e escarnecido, e o injusto premiado, para uma região celeste, onde vou receber a recompensa pelos bens que pratiquei sobre a terra!

Sim, senhores: Camerino, o modelo dos filhos, o amigo extremado, não morreu; passou deste mundo de miserias para assentar-se ao lado do throno de Deus onde não deixará, por certo, de velar por seus pais, parentes e amigos que tanto o pranteiam neste momento angustioso!

Ah! senhores, como se nos compunge o coração ao dizer o nosso derradeiro adeus, e ao verter a ultima lagrima de saudade sobre o frio tumulo de amigo e collega de hontem!... Mas, o que fazer senhores! é resignarmo-nos com os decretos da Divina Providencia que assim entendeu tirar da terra mais este justo, para fazel-o brilhar no céo junto ao seu throno resplandecente!

Que a terra lhe seja leve! Disse.

20 de abril de 1873.

Antonio Wanderley Navarro Lins.

O porteiro do Correio.

Venho dar um publico testemunho de profundo reconhecimento á todos aquelles que com seus valiosos serviços e animadoras expressões se dignaram mitigar as torturas de meu espirito depois do lamentavel facto havido na repartição do correio, de que sou porteiro.

Ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, que apezar de achar-se na occasião bastante incommodado de saude, prestou-se promptamente á assistir ao longo e enfadonho inquerito policial, que teve lugar na repartição, quando se patenteou o roubo, e outros serviços mais somente no intuito de descobrir-se a verdade sem embaraçar a acção da justiça.

Aos Illms. Srs. Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante e José Cavalcante de Albuquerque Uchôa que logo que tiveram sciencia do facto se apressaram em offerecer-me gratuitamente os seus bons serviços de advogados.

Ao Illm. Sr. Vicente Ferreira da Porciuncula, digno administrador interino do correio, pelo muito que se empenhou para a descoberta do verdadeiro criminoso, continuando a fazer de mim o mesmo bom conceito, em que sempre me teve.

A todos os demais empregados da repartição, sem differença de classe, que tão solicitos se mostraram pela minha rehabilitação.

Finalmente aos Illms. Srs. Drs. Figueirôas, dignos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, não só pela menção honrosa com que me distinguiram em sua *Revista Diaria* nas vezes em que tiveram de tratar do facto; como ainda mais pela espontaneidade com que me offereceram gratuitamente as paginas do seu importante *Diario*, para qualquer publicação que eu houvesse de fazer, como de facto o fiz.

Desculpem-me tão prestimosos cavalheiros a offensa que faço á suas reconhecidas modestias; não me foi possivel pôr um dique ao impulso de meu coração.

Recife 21 de abril de 1873.

Salustiano Severiano Ramos.

Tributo ao merito.

Os amigos do finado Manoel José do Sacramento, que foi victima de uma barbaridade pouco vulgar, em a noute de 13 do corrente, na freguezia de S. José, testemunhas oculares das circumstancias, que se deram nessa noute, e nas posteriores, a respeito do facto veem hoje perante o publico dar um testemunho de agradecimento ao Dr. Americo Netto de Mendonça, subdelegado em exercicio, pelo modo justiceiro com que se tem portado nesta causa, sem duvida espinhosa, vencendo todos os obstaculos com o unico fim de fazer triumphar a justiça, infelizmente sempre illudida, principalmente quando se trata de homens acobertados, ou

MUTILADO

p·lo que teem, ou pelo que outros lhe dispensam em seu beneficio e protecção.

Dado o facto, o Sr. Dr. Netto empregou todos os esforços a seu alcance, afim de capturar os criminosos, se foi tal a sua imparcialidade que, com quanto achasse os animos justamente indignados, garantio o reo, afim de que nada soffresse illegalmente ; tal era o seu dever e tal foi o seu esforço que o conseguio.

Garantida a justiça publica com a segurança das pessoas dos criminosos para effectividade da applicação das penas, conforme decidirem os tribunaes, não teem poupado o menor sacrificio para inteiro descobrimento da verdade ; presente a todos os actos que se tem praticado, procurando tudo que se lhe aponta em prol do desaggravo da justiça, examinando e colhendo com criterio todas as circumstancias, tem tirado de tudo isso o melhor resultado, sem commetter offensa ao direito de quem quer que seja. Somente assim, somente com autoridades verdadeiramente esforçadas a bem do cargo que acceitam, é que se pode destruir a base da impunidade daquelles que dispõem de recursos com que de ordinario se illude a justiça. A' parte as considerações e as condescendencias e esteja a justiça primeiro que tudo.

Tributamos este voto popular e solemne ao Sr. Dr. Netto e esperamos que cada vez se torne mais digno de receber os mais subidos encomios.

Recife, 18 de abril de 1873.

O correspondente da Parahyba.

O individuo que se arvorou em correspondente da Parahyba neste *Diario*, está abusando da bôa fé dos dignos redactores que lhe concedem o favor da publicação de suas correspondencias.

Estamos certos que a illustrada redacção do primeiro orgão de publicidade que tem o norte, não admittiria em suas columnas um correspondente, que só tivesse em mira servir se do *Diario de Pernambuco* para satisfazer os seus desabafos, e mentindo escancaradamente.

Injustamente despeitado, por haver soffrido talvez alguma contrariedade em suas pretensões pelo actual presidente da Parahyba e *preoccupando-se muito com a idéa de fallencia*, o tal inculcado correspondente, ainda bem, recorre á mentira desbragada e impudente para fazer censuras ao administrador daquella provincia, que até hoje se tem mantido na sua posição, e diz entre outras cousas que o thesouro provincial cahio em fallencia, que os empregados publicos deixaram de receber os seus ordenados e refere por ahi falsidades de todo o genero, á respeito da policia de Campina Grande, do provimento de cadeiras de instrucção primaria, etc.

Ora, se os redactores do *Diario* soubessem que, quando o seu correspondente dava para Pernambuco a noticia da fallencia do thesouro provincial da Parahyba, o Exm. Sr. Dr. Lucena assignava um officio de remessa da quantia de cincoenta e tantos contos de réis da arrecadação da agencia fiscal dessa provincia, que estava ahi accumulada desde o mez de novembro sem fazer falta á despeza ordinaria da Parahyba, já não fallando do producto das agencias fiscaes do Ceará e do Rio Grande do Norte, mandavam o tal correspondente a ... cuidar em outras fallencias e se deixar de mentiras.

Desta estôfa foram as outras noticias, que por menos importantes não tomaremos o trabalho de desmentir, contentando-nos sómente em fazer ver á illustrada redacção do *Diario* como a tal angelica creatura que se offerece com tão bons modos a prestar-lhe um serviço, transmittindo-lhe noticias desta provincia, corresponde á sua missão, faltando a verdade com o descredito de sua terra, sómente para morder a administração da provincia porque não tem servido de instrumento de caprichos e de amparo de certas pretenções que por ora a prudencia manda callar...

O Sr. Dr. João da Matta Correia Lima, digno juiz de direito da comarca de Campina Grande, já disse no *Publicador* a verdade do que se deu alli entre o delegado de policia Gustavo e o juiz municipal, firmando com a autoridade de sua propria assignatura o que referio. Pelo que disse elle ficou demonstrado que o correspondente o que queria era que se não tomassem as devidas cautellas para que não se désse a fuga de uns escravos, que estavam pronunciados em crime de morte.

Deixe-se, pois, o correspondente da Parahyba de velleidades e de disfarces, accuse a administração, se esta tiver em sua marcha se desviado do caminho do dever, usando de franqueza, directamente, sem recurso á falsas apreciações acerca do estado da provincia, que tem consideravelmente melhorado collocando-se sobranceira a interesses inconfessaveis : conceder-lhe-hemos o terreno franco e aberto nessas condições, e até desejamos que o correspondente seja severo nas suas censuras ; mas não falte a verdade.

Emquanto o Exm. Sr. Dr. Teixeira de Sá proceder como até aqui tem procedido, contará comnosco em sua defeza contra as censuras cavillosas de quem quer que seja que só elogiaria a presidencia se ella calcasse pela forma de seu pé. E ahi estão os actos de S. Exc. para serem analysados e discutidos ; tem o correspondente a palavra e prepare-se que ouvirá a defeza.

O Parahybano.

O muito digno Sr. João Valentim Peixoto de Vasconcellos Filho, ex-maçon da loja «União e Beneficencia» da cidade de Mamanguape, se pretendesse dar uma resposta ao Sr. Penante, é a um *irmão honorario* (da referida loja), que pressurosos vieram no *Diario de Pernambuco* de hoje protestar contra o seu acto de abjuração maçonica, e o motivo que a isto o determinou ; bem poderia lhes dizer em firmeza de sua declaração : — «que de certo no tempo em que elle foi iniciado na referida loja maçonica, noticias muito limitadas tinha do que é e tem sido a maçonaria aqui e em todas as partes, hoje e desde que ella existe ; antes, porem da parte de seus membros ouvia sempre o mesmo cumprimento de pé de escada : «E' a maçonaria uma sociedade *beneficente, caridosa e humanitaria*, e logo o estribilho —*não tem nada contra a religião catholica apostolica romana*.

Mas hoje que tendo lido attentamente as luminosas pastoraes dos Exms. Srs. bispos desta diocese e da do Pará, e o muito interessante opusculo «A igreja e a maçonaria» por um catholico, e ainda mais se conformado com as paternaes admoestações de seu digno parocho, comprehendeu e persuadio-se que a sociedade maçonica, uma e a mesma em todas as partes (em Mamanguape e no universo) é inimiga rancorosa da igreja e do throno.

Podendo elle, se quizesse, accrescentar que desta persuasão jamais sahiria, porquanto os advogados da tal seita não serão capazes a porem contestações áquelles luminosos escriptos.

Recife, 21 de abril de 1873.

Um amigo do Sr. João Valentim.

Para o Exm. presidente da provincia vêr.

Villa da Escada.

Pergunta-se ao Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada se, dispondo a ordem n. 124 de 20 de setembro de 1847, *que as quantias pertencentes aos prodigos e mentecaptos, entrem para os cofres dos orphãos, e que d'esses sejam remettidas para os das thesourarias, afim de vencerem os mesmos juros estipulados acerca dos dinheiros dos orphãos*, pode Roque Ferreira da Costa, curador da interdicta Maria José da Camara Guedes, ter em seu poder mais de .... 11:000$000 onze contos de réis em dinheiro, pertencentes a sua curatelada ? Esta pobre interdicta não terá parentes que vejam esses escandalos ?

O Sr. Dr. juiz municipal deve dar incontinente suas providencias.

O vigilante da Escada

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE ABRIL DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — do Rio Grande do Norte 10$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/8 d. e 5 0/0.
Couros—salgados verde 414 rs. o kilo, sabbado.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 360 rs. o franco, do banco, sabbado.
Cambio—sobre Hamburgo a 90 d/v. 453 rs por R. M., do banco, sabbado.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 5/8 d. por 1$, sabbado.
Dito—sobre dito a 90 d/v. 26 5/8 d. por 1$, do banco, hoje.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par, hoje.
Cambio—sobre o Porto a 90 d/v. 163 rs. 0/0, hoje.
Desconto—de letras 11 0/0 ao anno, sabbado.

Daboureq

Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19 . . .	754:232$452
Idem do dia 21	54:873$973
	809:106$425

Descarregam hoje 22 de abril de 1873

Barca franceza—*Fidelite*—(atracada) mercadorias para alfandega e para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor francez *Ville Rio de Janeiro* — (esperado) mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Jane Gosdycar* — objectos para a estrada de ferro de S. Francisco para o trapiche da Conceição, para despachar.
Patacho americano — *Arthur Egglese* — aduelas e feixes de arcos para o trapiche Conceiche Conceição, para despachar.
Lúgar inglez — *Amelia Wilson* — diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Cotete* — diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez—*Accidental Star* diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue austriaco—*Polixeni*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Vapor nacional—*Ipojuca*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Vapor nacional—*Guarí*—(esperado) generos nacionaes o trapiche da companhia pernambucana.
Lúgar inglez—*Viola*—bacalhão já despachado para o trapiche da Conceição.
Patacho inglez — *Princess* — ferro já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

— *Hamburgo, brigue inglez* ACCIDENTAL STAR, *consignado a A. P. Barbosa, manifestou* :

Amostra 1 pacote a J. J. de Carvalho Moraes.
Batatas de Dalias 1 caixa a F. Carls.
Carvão de pedra 10 toneladas, canella 5 caixas, ambos ao consignatario. Chapas de marmore 10 caixas a João Ramos, 1 a Ramos Peixoto & C., 5 a Rocha Lima & Guimarães. Chá 20 caixas a S. do Amaral & C.
Farello 200 saccas aos consignatarios. Farinha de trigo 100 barricas a Gonçalves Beltrão & Filho. Frascos vasios 16 caixas, e ferro 1075 barras ao consignatario.
Genebra 100 caixas e 35 barricas a Antonio F. de Carvalho, 690 frasqueiras, 150 caixas, 50 barricas ao consignatario, 200 frasqueiras e 30 barricas a Costa Amorim & C., 400 frasqueiras e 100 caixas a J. J. da Costa, 250 caixas a J. J. Leitão & C., 100 ditas a J. J. Azevedo, 500 frasqueiras e 300 caixas a J. M. Barros Filho & C., 200 frasqueiras, 100 caixas e 100 garrafões a Cardoso Martins & C. Garrafões vasios 900 á A. F. de Carvalho.
Legumes 1 caixa a F. Carls.
Mobilia 10 caixas a João Ramos, 3 a Rocha Lima & Guimarães.
Oleo 8 caixas ao consignatario.
Phosphoro 4 caixas a J. J. de Carvalho Moraes, 5 a Cardoso Martins & C., papel de embrulho 100 fardos a Cardoso Martins & C., 400 a Gonçalves Beltrão & Filho. 50 a J. J. C. Moraes, 300 a J. J. da Costa, 300 a M. Rocha & C. 100 a S. do Amaral & C. 200 a Costa A & C., 215 ao consignatario, prença de copiar e suas pertenças 1 caixa a B. J. & C. Pimentas 20 saccos a J. M. de Barros Filho & C. Palhinha 4 fardos a J. J. C. Moraes. Pinho 600 pranchões a P. J. Gomes & Climaco, 240 a Barros Junior & C. 669 a D. A. Matheus.
Sementes 1 caixa a F. Carls.
Vidros 6 caixas a Costa & Soares.

— *Havre, lugar francez* RIO GRANDE, *consignado a Burle & C. manifestou* :

Arcão 1 caixa a D. J. Ferreira Junior. Acido 2 caixas a Bartholomeu & C., 1 a Silva Faria & C. Alvaiade 6 barris ao consignatario.
Bonecas 1 caixa a Maturino B. de Mello. Bancos para jardim 2 volumes a Shaw Hwakes & C. 1 a Vaz & Leal. Batatas 300 paneiros aos consignatarios, 200 a Cardoso Martins & C.
Calçado 2 caixas a Poças & C., 4 a Amaral & Motta, 2 a Rocha & C., 1 aos consignatarios, 1 a C. & Nogueira, 2 a P. Simões & C., 4 a J. P. Arantes, 1 a C & Guimarães, 2 a M. Bernel. Cristaes 1 caixa a H. L Robert, 2 a M Neves, 1 a Sá Leitão & Coimbra. Cartas de jogar 2 caixas a J L. Machado & C. 4 a Parente Vianna & C. Cartuchame 1 caixa a S. S. Silva, 1 a Leaman Frere. Couro 1 caixa a D. J. Ferreira & C, 1 a H. Robert, 1 á ordem. Camisas 1 caixa a D. M. Martins. Chocolate 1 caixa a Caors. Conserva 1 caixa a Lehman Freres. Champagne 25 caixas a Borstelman & C.
Drogas e medicamentos 5 volumes a Bartholomeu & C., 2 a J. S. Ramos, 6 a M. A. Barbosa, 3 a Maurer & C. 4 a Caors, 12 a S. Faria & C.
Espelhos 2 caixas a Farias & Irmão, 4 a Thomaz T. Bastos, 3 a S. Sá & C., 1 a Oliveira Sobrinho, 2 a Antonio J. Azevedo.
Fumo 1 caixa a B. Reis. Ferragem 8 barris a M. Dias, 3 a Hwaks.
Gomma arabica 1 caixa a Meuron & C.
Instrumentos de musica 1 caixa a H. Robert
Joias falsas 1 caixa a S. Sá & C.
Ladrilho 87 caixas a J. M. Gonçalves Fontes.
Lã para bordar 1 caixa a J. M. Guimarães.
Manteiga, 10 barris a A. F. Oliveira & C., 10/2 ditos a J. J. C. Moraes, 20 ditos e 30/2 ditos a A. Prisco Barbosa. 10 e 15/2 Johnston Pater & C., 1 a C. Fenelon Alcoforado. 70 e 70/2 aos consignatarios, 40 e 60/2 a C. Amorim & C., 50 e 80/2 a A. Lobre. Moveis 4 volumes a Bartholomeu & C., 1 a J. Ramos. Mercadorias diversas, 7 volumes a B. Oliveira & C., 1 a M. B. Mello, 3 a D. M. Martins. 21 a G. Ferreira & C., 17 a J. A. Araujo & C., 5 a J. S. Neves, 4 a Farias & Irmão, 8 a Parente V. & C., 14 a Lemos & Guereneau, 1 a Pinto Guimarães, 2 a M. Halliday, 8 a Wild & C.
Oca 3 barris a Faria & C. Objectos de escriptorio 1 caixa a S. Brothers & C, objectos de madeiras 1 caixa a Monbard & C., 3 a Pinto Guimarães, dito de vidro 3 caixas a Duarte Campos & C.
Perfumaria 1 caixa a D. T. Bastos, 1 a S. Leitão & Coimbra, 4 a V. & Leal, 1 a Vaz Junior & C., 3 a Parente V. & C. Porcelana 1 caixa a Thomaz T. Bastos, 3 a S. L. & Coimbra, 6 a M. Bernel, 1 a M. Cardoso & C Papel 5 caixas a Parente V. & C., dito de embrulho 107 fardos a Rosas & Filho, dito de cigarro 1 arroba a B. dos Reis. Piano 3 a Antonio José de Azevedo, 1 a D. C, Ramos, 1 a D. M. Martins. Pentes 1 caixa a S. L. & Coimbra, 1 a M. B. de Mello.
Quinquilharia 1 caixa a Thomaz T. Bastos. Queijo 40 caixas aos consignatarios. Quadros 1 caixa a A. J. de Azevedo.
Rewolver 1 caixa a A. Santos Oliveira.
Sardinha 30 caixas a Cardoso Martins & C.
Tecido 1 volume Keller & C., 1 a L. Machado & C., 6 a Carvalho & Nogueira, 1 a P. & Barthelo, 5 a Mendes Azevedo & C., 1 a Adriano Castro & C., 21 a Rabe Schmmettau, 1 a Duarte Irmão, 34 aos consignatarios, 3 a D. P. Wiel.
Vinho 50 caixas a Thomaz Christiansen, 1 a Bartholomeu & C. Vellas 5 caixas a José J. de Azevedo. 5 a Lebre & Reis.

— *Rio Grande do Sul lúgar portuguez* JOSÉ ESTEVES, *consignado a Beltrão & Filho, manifestou*:

Couros seccos 60.
Fejão 200 saccos.
Graxa 62 pipas, dita em bexiga 1719 kilos.
Milho 100 saccos.
Sebo coado 444 barris.
Xarque 198,302 kilos, tudo a Oliveira & Filho.

— *Granja, vapor nacional* IPOJUCA, *manifestou*:

Algodão 40 saccas, a J. C. P, Barreto.
Couro 78, a Lagrange 135, a Fernandes & Irmão.
Sola 80 meios, a F. N. Silva & C., 240 a Moraes & Irmão, 300 a G. de Mattos & Irmão, 300 á ordem.

— *Aracaty, hiate nacional* GRACIOSA, *consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou* :

Cera de carnaúba 23 barricas e 20 saccos a diversos.
Esteiras 486 molhos.
Sola 60 meios. Sal 600 alqueires ; á ordem.
Vellas 48 caixas ; á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Khedive*, para o Canal, carregaram : R. Schmmettau & C. 1,062 saccas com 77,869 1/2 kilos de algodão.
— No brigue inglez *Syringa*, para o Canal, carregaram : R. Schmmettau & C 401 saccas com 30,000 kilos de assucar mascavado
— No navio italiano *Dei*, para Liverpool, carregaram : R. Schmmettau & C. 437 saccas com 31,793 1/2 kilos de algodão ; M. Latham & C. 482 ditas com 34,404 ditos de dito ; T. Jefferies & C. 150 saccos com 11,250 ditos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *La Place*, para Liverpool, carregaram : A. Howie & C. 121 saccas com 9,045 1/2 kilos de algodão ; E. Fenton 1 caixa com 24 kilos de doce.
— No brigue inglez *Cantoos*, para o Canal, carregou : E. Fenton 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Sea Foam*, para o Baltico, carregaram : G. Neesen & C. 96 saccas com 16,137 kilos de algodão.
— No brigue portuguez *Relampago*, para o Rio da Prata, carregou : H. B. Oliveira Junior 200 barricas com 23,193 kilos de assucar branco.
— No brigue hollandez *Nelly*, para o Rio da Prata, carregaram : J. S. Loyo & Filho 692 barricas com 71,635 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,767 ditos de dito mascavado.
— Na galera portugueza *Audacia*, para o Porto, carregou : F. R. P. Guimarães 200 barricas com 15,000 kilos de assucar mascavado.
— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregou : J. C. Moreira 1 couros espichados com 105 kilos.
— Na barca franceza *Jean Baptista*, para o Havre, carregaram : E. A. Burle & C. 73 saccas com 5,470 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— Para Uruguayanna, no navio germanico *Thetes*, carregaram : Carvalho & Nogueira 388 barricas com 31,906 kilos de assucar branco e 113 ditas com 12,004 ditos de dito mascavado.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregaram : A. L. O. Azevedo & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Garibaldi*, carregou : J. Santos e Silva 12 pipas com 5,760 litros de aguardente,
— Para o Pará, no navio portuguez *Ligeiro III*, carregou : M. J. Alves 15 barricas com 1,076 1/2 kilos de assucar branco.
— Para Mamanguape, na barcaça *Amizade Pernambucana*, carregou : J. J. de Carvalho 3 barricas com 180 kilos de assuca branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19 . .	11:549$563
Idem do dia 21	461$781
	12:010$344

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19	28,699
Primeira porta no dia 21 . . .	94
Segunda porta	25
Terceira porta	260
Trapiche Conceição . . .	66
	29,144

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 19 . . .	72
Ditas ditas no dia 21	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	77

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19 . . .	30:114$985
Idem do dia 21	4:682$725
	34:797$710

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19 . . .	81:318$602
Idem do dia 21	7:935$715
	89:254$317

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20.

Rio Grande do Sul—27 dias, lúgar portuguez *José Estevão*, de 336 toneladas, capitão Luiz Pereira, equipagem 11, carga 14,000 arrobas de carne ; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.
Havre—31 dias, lúgar francez *Rio Grande*, de 204 toneladas, capitão Vealla, equipagem 10, carga differentes mercadorias ; a E. A. Burle & C.

Navios entrados no dia 21.

Santos—10 dias, patacho inglez *Sly Boots*, de 178 toneladas, capitão R. C. Semkens, equipagem 6, em lastro ; á ordem.
Montevidéo—42 dias brigue italiano *Domingo*, de 390 toneladas, capitão Pasquale Olivetti, equipagem 12, em lastro ; á ordem.
Hamburgo—44 dias, brigue inglez *Accidental Star*, de 238 toneladas, capitão T. Aetkenhead, equipagem 9, carga differentes generos ; a Alfredo Prisco Barboza.
Rio de Janeiro—14 dias, brigue austriaco *Inqoslav*, de 346 toneladas, capitão Frenelich, equipagem 7, em lastro ; a Rabe Schammettau & C.
Buenos Ayres 30 dias, barca ingleza *Kedron*, de 373 toneladas, capitão Jarvis, equipagem 13, em lastro ; á ordem.
Trieste—80 dias, brigue austriaco *Polixena*, de 217 toneladas, capitão M. Nicolich, equipagem 10, carga farinha de trigo ; á ordem.
Granja e portos intermedios 8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, cammandante Moura, equipagem 14, carga varios generos ; á companhia pernambucana.
Rio de Janeiro—12 dias, barca ingleza *Deligentia*, de 574 toneladas, capitão William Kain, equipagem 14, em lastro ; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Barca portugueza *Amelia & Henrique*, capitão José Gonçalves da Silva, carga assucar e outros generos.

Observação

O brigue austriaco *Inqoslav*, procedente do Rio de Janeiro, perdeu hontem no lamarão o seu capitão, proveniente da febre amarella, que em viagem desenvolveu-se a bordo. Este navio fundeou no lamarão hontem ás 4 horas da tarde. Diz um dos tripulantes que o capitão ainda veio a cima, reconheceu a terra, desceu para a camara e as 7 horas da noute era cadaver. Acha-se tambem doente da mesma molestia o piloto. O cadaver veio para terra para ser sepultado.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito e especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc. etc.

Faço saber que no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida da firma commercial Costa & Castro, para proceder-se a tomada de contas dos administradores da dita massa e dar-se ou negar-se quitação plena aos fallidos, certos os credores de que não serão admittidos por procuradores, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherentes as resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para a quitação tarnar-se obrigatoria, é necessario que concordem em dar dous terços dos credores, em numero, que represetem dous terços das dividas dos creditos, por solver.

E para que chegue ao conhecimento dos credores e dos fallidos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco 19 de abril de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça novamente nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente para ser arrematado com abatimento de 140$, conforme foi autorisado pelo Exm. presidente da provincia, a obra dos reparos da estrada municipal da povoação da Varzea : quem pretender arrematar essa obra, compareça nos indicados dias, no paço da mesma camara, munido de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de abril de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque
Pró-presidente.
Lourenço Buzerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

Edital n. 113

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 23 do corrente se hão de arrematar á porta desta repartição, livres de direito de consumo, 2 barricas com farinha de trigo em bom estado, pesando liquido legal 169 kilos, no valor de 12$800 ; as quaes foram encontradas nas praias dos Afogados e recolhidas a esta repartição pelo subdelegado daquelle districto Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.

Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer á fazenda, o terreno proprio nacional, onde estava edificada a casa terrea n. 16, da rua do Nogueira desta capital.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 14 de abril de 1873.

O official maior interino
Carlos João de Souza Correia.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 9º art. 32 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em máo estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 4 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio de Mendonça de Albuquerque Maranhão, filho legitimo de Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão e Maria Candida de Albuquerque Maranhão, já fallecidos,
Manoel Rodolpho Cordeiro Leite, filho legitimo de Maria Rita Sarmento do Rego.
Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.
Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.
João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.
Monoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de la republica del Paraguay en Pernambuco.

De conformidad con las instrucciones del gobierno de la republica, invito a todos los subditos de la nacion paraguaya, residentes en esta provincia, a comparecer en este consulado en el termino de 30 dias, contados de la fecha, afim de insereber sus nombres en el libro de registros.

Consulado de la republica del Paraguay Calle de la Compania Pernambucana n. 6 (altos).

Pernambuco, 3 de abril de 1873.

J. Ramos
Consul.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras extrahidas da ponte de S João, foi transferida para o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1873.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo : pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias á esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo :

1.º — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou cadoa que atracados ás pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem ; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar ás ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convenha a empreza encarregar-se deste serviço.

3º — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção da dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 500 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º —armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é :

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.
De 6 mezes até um anno 1 1/2 por cento ao mez.
De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.
De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.
Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção - ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento. — Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1863.

Quando as mercadorias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento do seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente, quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1/4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. - Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.º — Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.º — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873

O gerente,
José Joaquim Antunes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Terça-feira 22 do corrente mez, deverá reunir-se pelas 12 horas do dia á administração desta companhia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

— O fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, faz sciente a todos os carroceiros, que de hora em diante, andem munidos de suas respectivas matriculas ; sob pena de serem multados em 10$000, todos aquelles que forem encontrados sem ella.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 19 de abril de 1873.

José Miguel de Souza Magalhães.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--VICENTE.

Quarta-feira 23 de abril

Recita extraordinaria em beneficio do actor Florindo.

Representar-se-ha pela oitava e ultima vez o muito applaudido drama em 5 actos e 2 quadros allegoricos de grande apparato:

Os jesuitas
OU
O bastardo d'el-rei.

DENOMINAÇÃO

1.º acto.— A entrega do testamento.
2.º « — A noute da despedida.
3.º « — O envenenamento.
4.º « — O dia da profissão.
5.º « — Os horrores da inquisição.
1.º quadro. A expulsão dos jesuitas.
2.º « As trevas e a luz !

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com o muito gracioso dueto :

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

desempenhado pela actriz Olympia e o beneficiado, e finalisando com o sempre apreciado

Lundú bahiano.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

Quinta-feira 24 de abril.

Grande espectaculo em beneficio da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no commercio e industria.

Honrado com a illustre presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Logo que a orchestra tiver executado brilhante ouvertura, subirá á scena o importante e esplendido drama em 3 actos, do distincto escriptor portuguez Cesar de Lacerda :

TRABALHO E HONRA

Seguir-se-ha pelo actor Penante a scena comica de sua composição

Jesuita na garganta

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto, composição do autor dos Irmãs das Almas, onde o actor Penante faz o importante papel de gago.

Quem casa quer casa.

A sociedade sendo esta a primeira vez que recorre ao respeitavel publico pernambucano, espera protecção e acolhimento, confessando-se, desde já, gratamente reconhecida.

ÁS 8 1/2 horas.

O resto dos bilhetes pode ser procurado na rua do Crespo n. 17, rua da Imperatriz n. 60, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Continúa em ensaios o grande e apparatoso drama do intelligente escriptor dramatico o Illm. Sr. Dr. Carneiro Villela :

OS MAÇÕES E OS JESUITAS.

Attenção

Salões do caes do Ramos

Sabbado 26 do corrente, terá lugar nos salões do caes do Ramos, um concerto de musica e baile, em beneficio do artista João das Neves.

Os salões achar-se-hão mobiliados e decorados com elegancia, gosto e aceio ; e principiará o concerto ás 9 horas da noute em ponto.

O beneficiado acha-se em estado adiantado de uma molestia grave, que urge de prompta operação, e achando-se inteiramente falto de recursos para o seu tratamento, recorre por este meio aos coraçõss bemfazejos, para que se dignem comparecer com o seu contingente, aceitando-lhe o seu bilhete.

Tendo de se dirigir á illustre junta administrativa do Real Hospital Portuguez, a cada um *membro* de per si, espera da philantropia dos dignos membros, que cada um não lhe negará a sua coadjuvação, e desde já lhe protesta sua eterna gratidão em geral, e em particular ao seu digno provedor.

Approveito tambem esta occasião, para fazer publico o quanto seu coração se acha transbordando de profundo reconhecimento e gratidão para com o illustre tenente-coronel Frias Villar pela concessão gratis que lhe fez da musica do 2.º batalhão de infantaria de linha, da seu digno commando e para com a pessoa do distincto e illustre medico, o Illm. Sr. Dr. Sarmento Filho, e seus dignos collegas se offereceram a operar ao beneficiado gratuitamente ; estes apostolos da caridade, o beneficiado não tem phrazes para lhe expressar e fazer sentir o quanto seu coração sente no amago de pura gratidão e reconhecimento.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Até o dia 24 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Chimborazo*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Liverpool, tocando em Lisboa.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 Rua do Commercio.—14.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Salsipuedes*, tem parte de seu carregamento contratada ; para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

PARA O Rio de Janeiro

segue viagem nestes dez dias o patacho nacional *Veloz*. A pouca carga que lhe falta póde ser tratada com o seu consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente, espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora de costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

PORTOS DO NORTE.

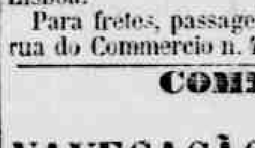

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois de annunciado o dia da sahida, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirija-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação transatlantica, estabelecendo por meio de vapores novamente construidos, um serviço mensal do Havre a Santos, com escala por Lisbôa, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

O primeiro vapor *Ville de Rio Janeiro*, é esperado até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para frete e passageiros, para que tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a dirigir aos consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio, entrada pela rua do Torres n. 42

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre; por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo : trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos : á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Seguirá com toda a brevidade a galera portugueza *Audacia* por ter maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete o bem conhecido brigue portuguez *Laia I*. Vai seguir com toda a brevidade por ter a maior parte engajada, e para passageiros trata-se com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 91.

Para a Bahia

o hiate *Garibaldi* sage nestes poucos dias ; para o resto da carga trata-se com o consignatario Custodio José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

— Para o Aracaty, sai nestes oito dias o novo e superior palhabote *Leonidia* de 1.ª viagem, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

um magnifico piano, 1 mobilia de jacarandá, contendo 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 conçollos, 1 jardineira e 1 sofá, 1 dita americana (madeira preta) contendo 1 sofá, 1 jardinei-

ra, 2 conçollos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de balanço.

Uma mobilia pequena para crianças, 1 cama para casal, 1 columna de vistas, cadeiras avulsas, ditas para meninos, ditas para pianos, espreguiçadeiras, 1 machina de costuras de acreditado fabricante, 1 mesa elastica, camas de ferro, commodas, caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, mesas de amarello, ditas de pinho, 1 sil ão inglez, jarros, figuras de jaspe e muitos outros artigos, tudo em perfeito estado.

Hoje

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis e mais artigos acima especificados, por ordem de uma familia que se retira para fóra da provincia, os quaes serão transportados para o primeiro andar do predio n. 6, á rua do Bom Jesus, onde será effectuado o leilão no dia acima.

LEILÃO

Em continuação.

DE

JOIAS

dadas em penhor.

Hoje

O agente Martins fará leilão, em continuação, de todas as cautellas vencidas e dadas em penhor, constando de relogios de ouro, correntes para relogios, trancelins, cordões, meios adereços, anneis e outros muitos objectos de ouro, que serão vendidos pelo maior preço.

Na travessa da rua das Cruzes, casa de penhores n. 2, ás 11 horas do dia.

GRANDE

LEILÃO

DE

louça e vidros

á rua do Marquez de Olinda n. 25,

Hoje.

Continúa hoje a venda em leilão da louça e vidros existentes no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 25, (outr'ora rua da Cadeia), ás 11 horas da manhã.

Leilão

DE

FAZENDAS

Em continuação

Hoje

22 do corrente.

F. Linden Weydmann & C., continuarão hoje, por intervenção do agente Pinto, o seu leilão de fazendas inglezas, suissas e francezas, existentes em seu armazem da praça do Corpo Santo, n. 13.

LEILÃO

DE

vellas, cabos, correntes e barris contendo carne salgada.

Quarta-feira 23 do corrente.

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, vellas, viradores, cabos de linho, moitões, correntes, tudo novo, e barris com carne salgada, os quaes se acham no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes do Apollo, onde será effectuado o leilão

---

LEILÃO

DE

fazendas inglezas

AVARIADAS

constando de

madapolões, algodões e chitas.

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 10 horas

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 13.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas, as quaes serão vendidas para fechamento de contas.

LEILÃO

DA

casa terrea da rua do Aragão n. 6.

QUINTA-FEIRA 24 DE ABRIL

Ao meio dia

O agente Pinto legalmente autorisado, fará leilão ao meio dia do dia acima dito, da casa terrea da rua do Aragão n. 6, a qual se torna recommendada por ser edificada em boa rua e dar bom aluguel: o leilão terá lugar no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

ceroulas francezas de linho (com avaria d'agua salgada.

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.

Por autorisação e em presença do Sr. gerente do consulado de França, e por conta e risco de quem pertencer, o agente Pinto fará leilão de uma caixa marca A & M n. 37, contendo 40 duzias de ceroulas de linho (francezas), avariadas a bordo do vapor inglez *Oberon*, vindo de Paris: o leilão será effectuado ás 10 horas do dia acima mencionado, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

bons moveis

Mobilias de jacaranda, com tampos de pedra marmore, magnificos guardas louça de vinhatico, mesas elasticas com 5, 6 e 7 taboas de sobresalentes, commodas de jacarandá e amarello, aparadores de mogno e vinhatico, guarda vestidos e guardas roupa, entre elles 1 com espelho, relogios de parede de dar horas, jarros finos para flores, candieiros a gaz, 1 mobilia de amarello com tampos de pedra, grande quantidade de trastes avulsos, sendo: camas francezas de jacaranda e amarello, marquezas largas e estreitas, conçollos, mesas redondas, berços para crianças, cadeirinhas para crianças comerem na mesa, cadeiras para escriptorio e de piano (com rôscas), cadeiras de guarnição de differentes madeiras e feitios, livros de direito e litteratura, tapetes, facas e garfos para sobremesa, crystaes differentes, cabides e quartinheiras para parede, objectos de ouro e prata e infinidade de objectos do uso domestico.

Quinta feira 24 do corrente

NA

FEIRA SEMANAL

16—rua do Imperador n.—16

Armazem.

Leilão

DE

cobertores e brins

(com avaria d'agua salgada.)

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do encarregado do consulado francez, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 3 caixas marca R I & C. ns 302, 306 e 307 avariadas a bordo do vapor inglez *La Place*, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

por liquidação.

De candieiros a gaz, sobresallentes para os mesmos, pendentes, arandellas, estatuas, chafarizes de ferro, lavatorios de ferro, caixas com apparelhos para viagem, venezianas, cabides, fructeiras, jarros de ferro, bengalas, campas, bandejas, pilares de bronze, canos de ferro, tubos, torneiras, candieiros para kerosene, globos, balanças decimaes, e pesos de latão.

Uma mobilia de mogno, porta-relogios, muitos e differentes objectos de cima de mesa e muitos ou ros artigos.

Uma casa de ferro com boas accommodações, montada em grande terreno, junto á estação de Sant'Anna.

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Imperador n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

GRANDE

LEILÃO

DE

meveis, louça e crystaes de baccarat.

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, contendo 1 sofá, 2 conçollos, 1 jardineira com pedra, 4 caderias de braços, 2 de balanço e 15 de guarnição.

Uma dita de mogno, constando de sofá, 2 conçollos, 1 jardineira, (tampo de pedra) 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 toilette de jacarandá, 2 grandes espelhos com molduras douradas, 2 guardas roupa de amarello, 1 rico aparador, 2 toilettes de amarello, 2 guardas louças, 2 espriguiçadeiras, 4 lavatorios com pedra, aparadores pequenos, 1 mesa elastica, 1 dita de ferro com pedra, cadeiras de faia, ditas de amarello, quartinheiras, 1 mesa de charão, 1 estante com livros, 1 relogio, armarios, cadeiras avulsas, machinas de limpar facas.

Louças e crystaes, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, apparelhos para almoço ditos para jantar, escarradeiras, bacias de cobre, banheiros, bandeijas, figuras de gesso, porta-flores, jarros, 1 relogio chronometro para senhora, 1 lindo trancellim de ouro, e muitos outros artigos de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

Manoel José Dantas, tendo-se retirado com sua familia para a Europa, venderá em leilão por intervenção do agente Pinho Borges, todo os moveis e mais artigos existentes no Manguinho n. 197 casa que servia de sua residencia, onde será effectuado o leilão: qual principiará logo que chegue o trem que partir da estação do arco de Santo Antonio, ás 11 horas da manhã, afim de dar passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes, quatro quartos n. 935 com 800$, um quarto n. 1911 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (46.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife (47ª), que se extrahirá na terça-feira, 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

— Francisco Pereira de Meirelles faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que vendeu a 16 do corrente o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Antonio Henriques n. 20 ao Sr. Manoel Pereira Raposo, livre de todos os onus. Recife 22 de abril de 1873.

Attenção

Precisa-se de uma ama de leite que não traga filho. Affiança-se bom pagamento e excellente tratamento. A rua estreita do Rosario n. 41, primeiro andar.

Pernambuco Street Railway Company.

O gerente da companhia Pernambucana Street Raylway, faz sciente a quem possa interessar, que os fornecimentos de qualquer especie para a dita companhia são feitos por pedidos por escripto assignados por si, ou pelo Sr. Thomaz Eadforth, em sua ausencia, não se responsabilisando a companhia pelas contas que não se apresentem nessa conformidade e acompanhadas dos respectivos pedidos.

Recife, 16 de abril de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmidt.

Aos portuguezes.

Francisco Sebastião de Barros, caixeiro desta provincia de Pernambuco, agradece os favores que tem recebido da bandeira portugueza na pessoa de seus subditos, mo adores nesta provincia.

Aluga-se

um sitio no Chacon, com muitas fructeiras e todas bem carregadas, grande parreiral com bastante producção, muito bem plantado, com soffrivel casa de morada: quem o pretender dirija-se á rua do Commercio, armazem de assucar de Luiz José da Silva Guimarães, a entender-se com Antonio de Albuquerque Mello.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que porventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade.
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes. hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos Propmrietaos.

Conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho fiscal e de conformidade com o § 1.º do artigo 32 dos nossos estatutos, convido a todos os Srs. conselheiros a comparecerem á sessão que deve ter lugar as 6 horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, aos 21 de abril de 1873.

Frederico Alves Pereira Pinto.
2.º secretario.

AO COMMERCIO.

José Maria de Souza e Silva, com estabelecimento de molhados á rua do Duque de Caxias n. 41 A, que gyrava sobre a firma de José Maria de Souza e Silva & C., que desde o dia 7 do corrente dissolveram a sociedade, retirando-se o socio commanditario Francisco de Assis Gonçalves Penna, pago do resto de seu capital em dinheiro e lettras, ficando o socio José Maria de Souza e Silva responsavel por todo activo e passivo da mesma firma.

Recife, 19 de abril de 1873.

José Maria de Souza e Silva.

— Antonio Francisco da Silva Coelho vai a Europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores: em 1º lugar o Sr. Domingos da Silva Torres, 2º o Sr. Manoel da Costa Cordeiro Lima e 3º o Sr. Francisco José Pinto Oliveira. Recife 21 de abril de 1873.

Sentido!

Viva a folia,
Viva o prazer;
Viva a barriga,
Viva o comer!

Se eu for ao armazem do Campos e levar
Dinheiro de maçons, que não são santos;
Trarei: presuntos, paios e salames,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 - Rua do Imperador.
Trarei mais: cerveja, bitter, vinhos e licor
Que deleita, ambriaga e causa encantos;
Chocolate, chá, café, mate trarei,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei, oh! sim, fique sabedor,
Ovas, fiambres e toucinho de Santos,
Doces trarei, queijos e biscoutos,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei sardinhas e peixe a meu sobor;
Camarões e conservas que excita á tantos;
Trarei ervilhas, marmelada e fructas,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 - Rua do Imperador.
Trarei geléas, leite e manteirga flor,
Que só seus cheiros causarão espantos;
Passas trarei, nozes e amendoas,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 - Rua do Imperador.
Trarei de tudo... Acreditai leitor,
Que encherei dos meus armarios os cantos:
E de passar bem tenho já certeza,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas. tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; devera-se usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a Agua de Florida de Murray & Lanman.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Fugio do engenho *Jundiá*, da comarca de Nazareth, no dia 4 de março, o preto crioulo de nome Hemeterio, com os signaes seguintes: 24 annos de idade, baixo, cheio do corpo, tem falta de um dente do lado de cima, pouca barba, umbegudo e levou calça de riscado azul e camisa de algodão branco: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente Antonio Ribeiro de Moura no dito engenho, ou a Joaquim Cavalcnlte de Albuquerque Mello no sitio do Forte freguezia da Varzea, que será generosamente recompensado. O dito escravo foi encontrado em Caxangá e supõe-se ter chegado ao Recife.

SITIO.

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, dous tanques para banho, muito fresco e perto da estação do caminho de ferro, nos Afogados, rua de S. Miguel n. 105 A: a tratar na rua da Imperatriz na Boa-Vista, estabelecimento n. 8.

Criado.

Para todo serviço precisa-se de um criado que seja forro ou escravo: na rua Nova n. 52, 1º andar

---

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

Paulo & Mafra

Largo do Paraizo ns. 10 e 12.

ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblémas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.

ASSIGNATURA

PELO

SEMESTRE

ABRIL A SETEMBRO

DE

1873

CINCO MIL RÉIS

LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Fugio

da rua da Aurora n. 73, segunda-feira 14 de abril, corrente, pelas 7 horas da manhã o mulatinho Bruno, de 14 annos de idade, vestido de jaqueta e calça de casemira preta, camisa de madapolão, pés descalços e sem chapéo. Tem os seguintes signaes: cabellos carapinhados, olhos e boccas grandes, voz algum tanto rouca, andar compassado movendo muito os braços, feições de algum modo delicadas, corpo e estatura regulares em proporção com a idade. Protesta-se com todo rigor da lei contra quem o tiver acoutado e recompensa-se bem generosamente a quem o apprehender e levar á casa indicada, ou ao engenho Santo André, da freguezia de Una, comarca do Rio Formoso.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo, e que se encarregue tambem de comprar, para casa de duas pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

— Ausentou-se de casa desde o dia 15 de novembro do anno proximo passado, a escrava de nome Maria, com 26 annos de idade, pouco mais ou menos, tendo os signaes seguintes: altura regular, grossa do corpo, cabellos pretos e carapinhos, cara larga e redonda, com uns pannos brancos na face esquerda, falta de dentes na frente, tem em um dos braços a fórma de um coração feito com tinta azul, pés chatos e grandes, consta andar por Olinda intitulando-se de forra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou mesmo qualquer pessoa que a prender levar á rua da Imperatriz n. 13, que serão recompensados.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, e que tenha pratica, para uma taverna: a tratar no beceo do Peixe Frito n. 1.

AVIZO

No dia 22 do corrente principiará a ser publicada a gazeta denominada — *Commercio a Retalho* — na typographia do Sr. G. H. de M., rua estreita do Rosario, onde se recebe assignaturas e vende-se avulso.

Attenção.

Quem precisar de boas amas seccas e de leite, afiançadas, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, que achará com quem tratar.

Respondam-nos

os Srs. bigode de pão e mais encarregados da sociedade recreativa dos paitos a razão por que encommendaram-nos e deixaram de dar como annunciaram para o dia 19 uma partida esplendida, sem estarem habilitados a darem ao menos suvacadellas; respondam-nos se foi porque as familias tiveram nojo do salão ou escrupulo de fazerem junção com o pesseal da dita sociedade? por cavalheiros não, porque o mestre-sala do sereno era muito capaz de supprir esta falta; em quanto o chá, podia supprir-se com bolacha, tapioca e cabeça de boi para os cavalheiros: assim como queremos mais saber se um festim de arromba que teve lugar no dia 20, se é filho natural desta sociedade, um ponchezinho que frequentaram duas senhoras e tres meninas, com as tres senhoras do salão prefez o numero de 80 pessoas do sexo, 6 homens, 1 menino e bigode de pão, 80 cavalheiros; está bem acreditado este salão!

Bico Doce
O mestre-sala do sereno.

— Eu abaixo assignada, mulher de Belarmino Pereira da Costa, declaro do alto da imprensa, que não assigno escriptura alguma de venda das casas terreas sitas em Santo Amaro de Jaboatão; e para que qualquer comprador não se julgue prejudicado em seu direito, por qualquer meio artificioso, faço a presente declaração.

Anna Maria da Conceição.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Escravos fugidos.

Na manhã de 2 do corrente fugiram do engenho Prado, da freguezia de Serinhaem, os escravos Pedro e Francisco, o primeiro foi escravo do Sr. Manoel Quirino do Nascimento, de Pedras de Fogo, donde veio, sendo elle filho do Seridó provincia do Rio-Grande do Norte, e o segundo da cidade de Souza, tendo sido alli escravo do Sr. Francisco Clementino Maria Pires; Pedro tem uma cicatriz no joelho esquerdo de um talho, é preto, de 15 para 16 annos, bem conformado, rosto oval, olhos grandes, e muito ladino; Francisco é cabra, de 18 annos de idade, rosto comprido, principia a barbar já tendo alguma suissa, é de estatura regular, bem feito de pés e mãos.

Presume-se que elles tenham vindo para esta cidade, para d'aqui seguir ao sertão. Gratifica-se com generosidade a quem os prender e leva-los ao dito engenho ao seu senhor Francisco Pinheiro de Menezes, ou á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, onde receberá a gratificação de seu trabalho.

Escravo fugido

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca — I. R. — do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O — no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Ama cozinheira.

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de uma ama cozinheira, preferindo-se escrava.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira que entenda do seu officio, e que faça mais algum serviço de casa, sendo de boa conducta, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

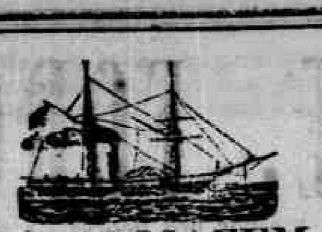

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 ás 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

Attenção.

Cavallo Pampa.
Com a terceira do corrente mez de abril.
A. A. A.

Aluga-se para qualquer estabelecimento

o pavimento terreo do sobrado n. 48 á rua das Trincheiras: a entender-se com o solicitador Burgos, á rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, 1º andar do sobrado n. 26.

CONSULTORIO MEDICO--CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Seve
Parteiro e operador.
Rua do Marquez de Olinda n. 56, 1.º andar.
Consultas Das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrinss parreiras, coração da india, romeiras e outra, lantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantindo-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

Criado

Na loja n. 81 da rua Queimado ainda se precisa de um menino para criado.

— Precisa-se fallar com o Sr. Candido Rodolpho Pires: na rua do Coronel Suassuna n. 149, outr'ora rua Augusta, a negocio de seu particular interesse.

Olaria

Aluga-se a olaria do sitio viveiro do Muniz: a tratar na mesma.

— Offerece-se um criado de boa conducta: na rua Direita n. 12, 1º andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que comprou no dia 13 do corrente mez ao Sr. José Rodrigues da Silva a sua taverna sita a rua da Penha n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife 18 de abril de 1873.
Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.

— Manoel Francisco Carvalho dos Santos vai a Europa, durante sua ausencia deixa por seus bastantes procuradores e gerente de sua casa commercial que nesta praça gyra sob a firma de Carvalho & Souza, o seu socio Bento Rodrigues de Souza. a José Dias de Brito Guimarães e Joaquim José Gomes.

Consultorio medico-cirurgico
DO
Dr. Ferreira.
Rua larga do Rosario n. 20, (antigo gabinete de seu pai)
Gratis ao pobres.

Athanazio.

Em 30 de março findo fugio do engenho Vermelho, em Rio Formoso, o escravo Athanazio, que poderá ser reconhecido pelos seguintes signaes: altura regular, grosso, rosto redondo e com marcas de bexigas, pés bem feitos; ausentou-se vestido com camisa de madapolão e calça de brim pardo. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura deste, e recompensa-se bem a quem o conduzir ao Illm. Sr. Pedro Alexandrino da Costa Lins, no referido engenho, ou nesta praça a Cunha Irmãos & C.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e tambem se admitte um socio, entrando com alguns fundos: na rua Nova n. 63 se dirá.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados: a tratar na rua das Nymphas n. 4.

A familia do finado Miguel Serafim de Castro Nunes convida aos parentes e amigos do mesmo para assistirem as missas do setimo dia que serão resadas na igreja do Carmo, das 6 ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente; e desde já agradecem a aquelles que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

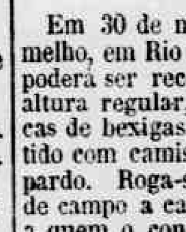

Ajip o Camerino dos Santos, sua esposa e filhos, repassados da mais acerba dor pelo inesperado e infausto passamento do seu muito adorado e sempre lembrado filho e irmão Jeronymo Camerino dos Santos, vêm do alto da imprensa manifestar sua devida e profunda gratidão a todos os seus parentes, amigos e distinctos companheiros de estudo do seu dito filho e irmão, pelas inequivocas provas que lhes deram, já conduzindo os restos mortaes deste ao cemiterio publico, já tomando tão sentida parte em seu amargurado transe. De novo porém lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, as quaes mandam resar, por alma do finado, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de sabbado 26 do corrente; e pelo que protestam desde já seu eterno reconhecimento.

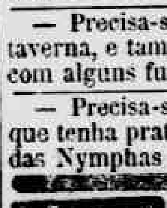

D. Tilde Albuquerque Freitas.

Hermino Gomes de Freitas, Francisca Prima de Albuquerque, marido, mãi e irmão, convidam a seus parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, quinta-feira 24 do corrente na matriz dos Affogados, por cujo favor desde já se confessam eternamente gratos.

SALSAPARRILHA DE AYER.
Preparada pelo Dr. J. C. Ayer dos Estados-Unidos.

E' o renome de que goza esta admiravel preparação proveniente das muitas e importantes curas que tem effectuado nas molestias cuja origem é devida á impureza ou vicio do sangue — molestias da pelle, rheumatismo, molestias syphiliticas, escrofulas e outras enfermidades chronicas tem sido e actualmente são curadas tantas vezes com o seu emprego, que ha toda razão para acreditar que esta salsaparrilha de Ayer possue propriedades alterantes e depurativa em mais alto grão qualque que fez outra medicação ordinaria.

— Previne-se ao dono da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, que perdeu-se a cautella n. 963 B, e que por isso só ao dono della deve ser entregue o objecto caucionado.

Terrenos bem localisados e baratos.

Antonio José Rodrigues de Souza, tendo aberto com approvação da Illmª. camara municipal, uma rua com 80 palmos em seu sitio de terreno proprio quasi defronte da igreja dos Afflictos, para onde o transporte no caminho de ferro é 200 e 100 rs., e o dos bonds fica muito perto; vende aos palmos, terrenos com as frentes para dita rua, tendo cerca de 180 a 300 palmos de fundo: a tratar na thesouraria das loterias, com Tristão Francisco Torres, que se acha encarregado.

— Aluga-se a parte da frente e sotão do sobrado n 11 á rua do Commercio, tem excellentes commodos para escriptorio commercial: trata-se no consulado britannico.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso, (outr'ora Praia n. 61: trata-se no mesmo.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Sitio para alugar.

Aluga se o sitio dos herdeiros do finado Santos Coelho, com casa bastante grande, tendo 3 salas, dez quartos, todo murado, com muitos arvoredos, tanques para banho e gallinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

— Na travessa do Duque de Caxias n. 4, continúa-se a vender a verdadeira gomma de araruta a 500 rs. a libra,

COMPRA-SE

Compra-se um diccionario inglez e portuguez ainda mesmo usado: na thesouraria das loterias,

De Goyanna, Benedicto
300$000.

Desde 2 de fevereiro do corrente anno, que se acha fugido o escravo Benedicto, crioulo, com 21 annos de idade, carapina e serrador, bem preto, barbado, alto e grossura regular, com falta de dentes na frente e com uma cicatriz larga no peito do pé esquerdo, que foi de um talho de machado, cantador de modas e sambista; nasceu no engenho Bujari de Goyanna, onde tem mãi forra e irmãos do poder do Illm. Sr. Luiz Cavalcante, fugio e foi prezo no Recife e agora fugio para o engenho Panguaú da freguezia de Itambé, proximo a cidade de Goyanna, e dahi diz o Illm. Sr. major Manoel Gonçalves Nunes Machado que se evadira na occasião de entrega-lo aos meus portadores que o devia conduzir, uma vez que a esse Sr. respondi que não o vendia; protesta-se proceder contra quem o houver acoutado, e dá-se 300$000 a quem delle der noticia exacta ou entrega-lo, em Goyanna, ao Illm. Sr. Dr. Belarmino Correia de Oliveira Andrade, ou no engenho Firmeza da freguezia de Santo Amaro Jaboatão, ou no Recife ao Illm. Sr. Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendam e levem aos referidos lugares, que se gratificará com a quantia promettida.
Virginio C. C. de Albuquerque.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 38, 2º andar, que alli terão informações.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se compromettеu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Aluga-se o armazem, 1º e 2º andares do sobrado na rua do Senhor Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, aonde foi a casa commercial de Jaime Rayder & C.: a tratar com Luiz Amavel Dubourcq, ou com o seu caixeiro Candido Guedes Cavalcante, escriptorio por cima do banco n. 32 C.

Ama ou criado

No 1º andar do sobrado n 26 da rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, precisa-se de um criado ou de uma ama.

Costureira

Precisa-se para cortar e coser calças por 200 rs.: na rua da Imperatriz n. 55, loja da rosa branca.

— Aluga-se um sitio no começo da estrada de João de Barros, com boa casa de vivenda, coxeira e estribaria, duas cacimbas e muitas fructeiras: a tratar na loja de joias, annel de ouro, esquina da rua do Cabugá.

— Fugio no dia 11 do corrente a escrava Angela de 36 a 40 annos, de altura regular, secca do corpo dentes limados, e uma carnosidade entre os peitos, consta estar acoutada por um negro que trabalha no assucar, de nome José Maurino, que mora n'um cortiço no becco do Veras: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da mesma, levando-a a rua da Imperatriz n. 6, primeiro andar, que ahi serão recompensados.

AOS 5:000$000.

Estão á vendas os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz, do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em um bilhete inteiro de n 1702, e quatro quartos de n. 602 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahi (16ª.; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife, que se extrahirá no dia 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 15 de abril de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Xavier Ferreira a sua taverna sita na rua Visconde de Goyana n. 123: quem se julgar credor da mesma apresente-se no prazo de 3 dias a contar da data deste, do contrario perderá todo o direito.
Recife, 21 de abril de 1873.
Manoel Jacintho de Oliveira.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

Ama de leite

Precisa-se de uma sem filhos, forra ou escrava e que o tenha bom e abundante: no 3º andar desta typographia.

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 129, casa de azulejo.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua de S. Francisco n. 31.

A M A Na rua Bella (hoje Ilha do Carvalho, precisa-se de uma para cozinhar e comprar.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para comprar e cozinhar, prefere-se portugueza, que cozinhe bem: rua da Cadeia numera 59.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 43, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no largo da Penha n. 12, sobrado.

ATTENÇÃO

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, casa de familia.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira, paga-se bem: quem a tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 55, escriptorio.

Declaração.

O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives á rua estreita do Rosario n. 10, conhecida por Dedal de ouro, que só com o abaixo assignado se devem entender sobre seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo da mesma loja, desde janeiro do corrente anno. Outro sim: pede a todos os devedores da referida casa, que venham saldar seus debitos, ou com o abaixo assignado, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu plenos poderes para cobrar amigavel ou juducialmente.
Recife, 17 de abril 1873.
José da C. Oliveira e Figueiredo.

— Aluga-se em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e 6, duas casas, uma para moradia, com um grande sotão, agua e gaz encanados, e a outra muito propria para refinação ou padaria, por ter um grande forno e ter tambem agua e gaz encanado: a tratar na rua da Guia n. 54.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas e copiar fóra: quem pretender dirija-se ao pé da mesma. Adverte-se que a linha dos bonds passa na porta e que se o inquilino quizer bota-se o encanamento d'agua.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua das Graças, na Capunga, com bastante commodos: á pessoa que quizer póde entender-se com o tenente-coronel Francisco Carneiro, ou na estrada da Ponte de Uchôa, com o Sr. José de Mattos.

— Quem quizer encarregar se de uma cobrança em Caruarú, dando fiador a sua pessoa, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Dr Antonio Buarque de Lima: á rua do Amorim n. 37.

Vende-se dous bonitos cachorros, grandes, proprios para quintal ou sitio: na rua Imperial n. 127.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de hotel ou mesmo para hospedaria, e tambem tem de cozinha. no hotel central, rua larga do Rosario n. 37.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso n. 68: trata-se no mesmo.

— Aluga-se uma escrava que lava, cozinha, coze e engomma bem, propria para casa de familia, por ser robusta e gozar saúde: a tratar na rua da Penha n. 2.

— Precisa-se de pretas para vender bolos: na rua larga do Rosario n. 28, 2.º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:
Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março, esquina n. 8.

Engommadeira.

Engomma-se com perfeição e por preço modico na rua da Saudade n. 12.

— Aluga-se um sitio com casa de pedra e cal, com bastante terreno para plantações e muitas arvores de fructo, no Jacaré na estrada d'Agua-Fria, por preço commodo: a tratar na rua do Capibaribe n. 54, com Ignacio Barroso.

— O abaixo assignado declara que nesta data tem justo e contratado a compra da casa de pasto e suas pertenças, sita á rua de Thomé de Souza, antiga da Lingueta, n. 5, pertencente até esta data aos Srs. Manoel Benevides e Pedro Carreiro, livre e desembaraçada de qualquer debito, e se alguem se julgar credor ao mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data do contrario não se attenderá a reclamação de divida feita até esta data.
Recife, 19 de abril de 1873.
Antonio Gomes.

COMPRAS.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções: á rua Nova loja n. 11, do Azevedo.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

Attenção

Compra-se apolices provinciaes: a quem convier vender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

Cofres de ferro.

Precisa-se comprar uma burra de ferro (cofre) a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— Compra-se um cofre prova de fogo: na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Quintos e decimos

Barris de superior vinho Figueira sem composição alguma: vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães, á rua do Marquez de Olinda n. 3, primeiro andar.

Granadine toda preta com listras a 1$200!

Quem tem é a Rosa Branca e vende barato: á rua da Imperatriz n. 56.

Parece incrivel.
O que?

Poder vender-se um par de borzeguins para senhora, sem defeito algum e de mais a mais da ultima moda por 4$500.

Assim como

Vender-se lindos e deslumbrantes diademas de aço objecto este de alta novidade por 3$000!... e outros muitos artigos que vende-se poder-se ha dar credito.
No vapor das novidades.
Rua da Imperatriz n. 36.

— Tendo o dono da loja de louça sita á rua da Imperatriz n. 6 de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, vende o dito estabelecimento que se acha bastante acreditado: quem pretender queira dirigir-se á mesma loja onde achará com quem tratar.

= Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do mel or fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias. os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

NOVIDADE NA TERRA
Péla primeira vez aqui aos amantes de café.
Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar: e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

E barato
Com pequeno toque.

Madapolão fino largo a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodãozinho marca T, a 4$ e 5$.
Na rua do Crespo n 20.

Bordados a seda.

Amaral Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor, meias para senhoras de fio da Escocia, brancas, abertas no peito do pé e bordadas a seda, é o que se pode chamar novidade, e são dá ultima moda em Paris: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Officina de alfaite
DA LOJA DA
Rosa Branca.

Aprompta-se obras para homens e meninos, de qualquer fazenda com asseio e rapidez.

Roupa para luto.

Em 24 horas estará prompto qualquer fato.

Roupa para meninos.

Fazem-se todos os modelos.
Recebemos figurinos de Paris todos os fins de mez.
Na rua da Imperatriz n. 56.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Grande casa de campo para residencia de grande familia.

Vende-se o sobrado no Poço da Panella em que reside actualmente o Sr. Dr. Seraphico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chãos proprios: os pretendentes podem desde já se entenderem com o agente Pinto a rua do Bom Jesus n. 43.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9: a tratar na mesma.

Algodão da Bahia
a 370 a vara.

Vende-se algodão da Bahia, liso e proprio para saccos: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

— Vende-se dous escravos peças, sendo uma escrava de 17 annos e um moleque de 13: na rua de Pedro Affonso n. 61.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, muito boa figura, e com principios de cozinheira e engommadeira: na rua atraz da matriz Boa-Vista n. 11.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Grande liquidação na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (outr'ora Crespo n. 7 A.)

Os proprietarios hoje, deste importantissimo estabelecimento tendo de o reformar, vendem por todo preço as fazendas nelle existentes, como sejam: pepelinas de lindissimas côres para vestidos, alpacas, po-de-chevre e lãs de padrões e côres delicadas, chapellinas de palha e de filó de seda, chapéos, gorros para Sras. e meninas, casaquinhos de seda, ditos crochet, romeiras, bornoux, chales de seda, ditos de tonquim, ricas camisas para senhoras, balões, saias de lã, cortes de cambraias, ditos de tarlatana bordados, ditos de lã, riquissimas toalhas de cambraia de linho bordadas, tendo no centro o emblema brasileiro ou portuguez, fronhas, lenços bordados, collerinhos e punhos de linho para homens, gravatas de seda para senhoras, homens e meninos, camisinhas, gollinhas e manguitos, vestuarios para baptisados, ditos de côres para meninos e meninas, jaquetinhas de lã proprias para o inverno, sedas pretas, ditas de côres, chapéos de sol para homens e senhoras; cintos de seda, coques e outros muitos artigos que seria enfadonho mencionar, e que se vendem por todo preço, venham com dinheiro que conhecerão a realidade.
Loja do Passo a rua Primeiro de Março n. 7 A.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, quo levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Tasso Irmãos & C.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6, loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho toda louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Loja do Passo
A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.
Escolhei bem a vontade:
Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 4$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.
Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000: Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

Attenção.

Vende-se pregos americanos ns. 3 e 4: no armazem de Matheus Austin & C, rua da Senzala Velha n, 106.

Lãs

Bonitos padrões de lãs com listras a 440 o covado: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apparelhos VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2½ e 3½ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Ditas de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guarda-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C. vendem o seguinte:
Aza de mosca, fazenda propria para cobrir espelhos, quadros, flores, etc.
Bandejas de charão e de ferro envernisadas, modelos novos e bonitas.
Camizão de meia para menino, de todos os tamanhos.
Chá preto e verde.
Leques de madreperola queimada e alva, de marfim, tartaruga, etc.
Rapé francez e fumo inglez
Fogões de ferro para espirito de vinho.
Estampa de imagens e paisagens.
Revolwers de diversos tamanhos e ballas para os mesmos.
Flores para cabellos muito perfeita e bonitas.
Cortes de vestidos de lã e seda, de baptista, de cassa pintadas e bordadas.
Camisas bordadas e arrendadas para meninas e senhoras.
Cestos e balaios, completo sortimento para pão, flores, fructas, etc.
Bolsinhas para meninas, de seda, velludo, couro e palha.
Brinquedos para criança, em caixinhas, bonecas de borracha, de pellica, etc.
Albuns para 20, 50, 100 e 200 retratos, capa de couro, marfim, madreperola, madeira e metal.
Lanternas farta fogo e magicas.
Esponjas para toillette, para banho e para moveis.
Meias e fivellas para padres.
Insignias maçonicas de diversos grãos.
Binoculos de marfim, tartaruga, madreperola e metal.
Cosmorama com 24 vistas e diorama para 50.
Stereoscopios com vistas de operas completes; Travador, Roberto do Diabo, Jesuitas a trote e outros artigos que só com a vista.
Na rua do Victoria n. 2.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e rôxas para padres, capellãs militares, conegos e bispo.

No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villianné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Muito barato.

Vende-se uma armação com vidraça e caixões, propria para deposito de padaria ou cigarreiro: a tratar no rua do Barão da Victoria n. 55.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre, continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Saga em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Seherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Formas de ferro.
Folhas de Flandres.
Vidros para vidraça.
Estanho em verguinha.
Chumbo em lençol.

Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Chá preto e verde

Ha sempre á venda em retalho, na loja da rua estreita do Rosario n. 12, chá preto e verde de todas as qualidades, e algum chegado ultimamente da Europa; tem de todo preço, á vontade do comprador, e sempre de boa qualidade, porque é de encommenda propria.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 18: quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 60, 2º andar.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certes de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim de aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodozarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Condray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuqtim e gurgurão seda.

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Vinho do Porto superior

Na loja de livros da rua estreita do Rosario n. 12, tem para vender, em caixa de duzia, vinho do Porto, e que por sua boa qualidade e preço barato é preferivel a outro qualquer. Este vinho ainda não é conhecido nesta provincia e sim no Rio de Janeiro, onde consome para mais de 5,000 caixas por anno. A elle, os amadores da boa pinga, antes que se acabe.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados: para vêr, parede e meia da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

360 RS.

O COVADO:

Merinó assetinado de todas as cores, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C da Cunha & Companhia.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema, WESTON CENTRIFUGAL.

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio á rua do Apollo n. 38 e 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO DO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 34.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

Livraria do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Vende-se os livros que foram do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira. O nome illustre daquelle que foi seu dono, é recommendação segura da importancia dos mesmos livros, que serão vendidos por menos de seu valor, á rua do Coronel Suassuna, sobrado n. 144, 2º andar, junto a igreja dos Martyrios.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18 (em chão proprio): quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA

Marca Z Marca

Vende-se em casa de T. ... rua do Commercio n. 46.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicades desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel roupa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.
O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.
Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.
O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miudos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.
O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.
O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 3.0 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babad s a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.
O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.
O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.
O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 1$600.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.
O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião e silério com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissimo silerio com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.
O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.
O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600.

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.
O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.
O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.
O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençoes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.
O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vêm ao mercado.

PANNOS DE CROCHÉT PARA CADEIRAS.
O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.
O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 6$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.
O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 4$000.
Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.
O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.
O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.
O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C

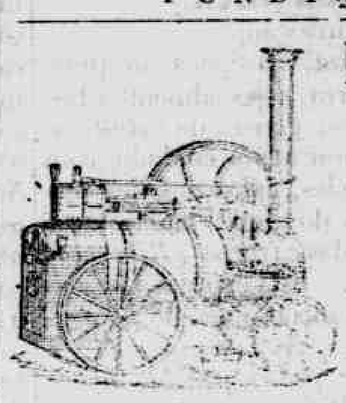

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Tapetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

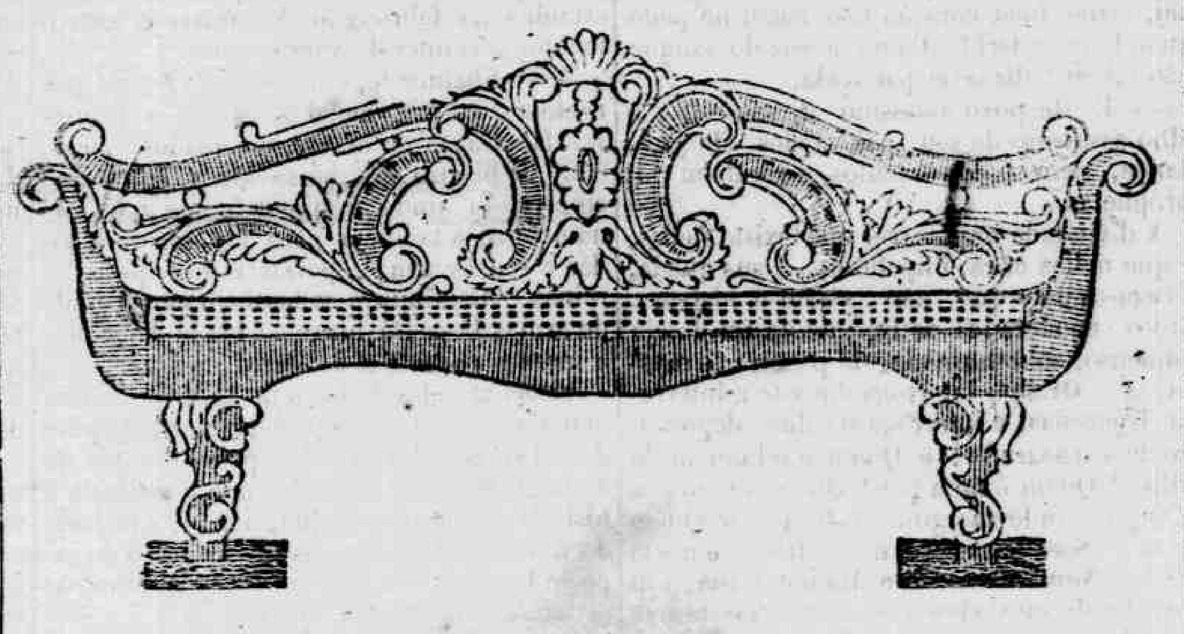

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa, e mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expor, e se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com campo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes e especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para fiô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

LOJA DE JOIAS
Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5
MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR
RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, apparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Eabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000.

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

LITTERATURA

Discurso sobre a Biblia por J. Donoso Cortez.

(Conclusão)

O verdadeiro typo, o exemplo verdadeiro da mulher não é nem Rebecca, nem Debora, nem Judith, nem a esposa do cantico dos canticos, odorifera como uma taça cheia de perfumes. E' preciso procura-la mais longe, e mais alto ; é preciso chegar a plenitude dos tempos, ao cumprimento da promessa primitiva : para sorprender a Deus formando o typo perfeito da mulher, é preciso elevar-se até o throno resplandecente de Maria. Maria é uma creatura excepcional, mais bella que toda a creação. O homem não é digno de tocar suas candidas vestes ; a terra não é digna de beijar suas delicadas plantas, sua alvura é mais alva que a neve que se condensa sobre as montanhas ; seu brilho excede ao das estrellas, Maria é amada de Deus, adorada pelos homens, e servida pelos anjos. O homem é uma cretura nobre, porque é o senhor da terra, cidadão do céo, filho de Deus ; mas a mulher está mais acima e o eclipsa, porque Maria tem nomes mais doces e attributos mais elevados : o padre chama-a sua filha e lhe envia embaixadores ; o Espirito Santo chama-a sua esposa, e protege a com suas azas ; o Filho chama-a sua mãi, e faz sua morada em suas sagradas entranhas ; os seraphins compõem sua côrte, os céos chamam-na sua Rainha, e os homens Nossa Senhora : ella nasceu sem mancha, salvou o mundo, morreu sem dôr e viveu sem peccado.

Eis-aqui a mulher, senhores, eis-aqui a mulher. Em Maria Deus santificou-as todas ; as virgens, porque ella foi virgem ; as esposas, porque ella foi esposa ; as viuvas, porque ella foi viuva ; as filhas porque ella foi filha ; as mãis, porque ella foi mãi.

O christianismo operou no mundo grandes e prodigiosas maravilhas ; fez a paz entre o céo e a terra, destruio a escravidão ; proclamou a liberdade e a fraternidade humanas : porém, a mais prodigiosa de todas as maravilhas, a que tem mais profundamente influido sobre a constituição da sociedade domestica e da sociedade civil, é a santificação da mulher, proclamada do alto do evangelho.

Desde que Jesus Christo habitou entre nós, não foi mais licito ultrajar e insultar os peccadores, porque seus peccados podem ser apagado por suas lagrimas : o Salvador dos homens tomou Magdalena sob sua protecção ; e, quando chegou o dia terrivel, em que o sol obscureceu-se, e em que a terra tremeu, acharam-se reunidos ao pé da cruz sua mãi innocente, e a peccadora arrependida, para nos fazer ver que os braços de seu amor estão igualmente abertos ao arrependimento e á innocencia.

Já vimos como o sentimento religioso, como o amor e a noção completa ou desfigurada da divindade e da mulher fazem sobresahir as differenças essenciaes da poesia biblica e da poesia pagan.

Para preencher o objecto deste discurso, resta-me mostrar-vos que incommensuravel distancia existe entre as constituições politicas dos povos antigos os mais cultivados, e a do povo depositario da relação, e que influencia estas constituições differentes tem exercido sobre o caracter da poesia dos pagãos e dos hebreus.

Já disse, e repito, que as fontes de toda poesia grande e elevada são Deus, o amor da mulher e o amor do povo ; de sorte que a poesia perde suas azas desde que os poetas não podem beber a inspiração n'estas fontes puras e fecundas. Mas estes amores não existem em sua pureza senão com o conhecimento de Deus, e de toda sua grandeza, da mulher de todas as graças, do povo e de todas as suas liberdades. E onde se dá o nome de Deus a uma creatura, de mulher á uma escrava, de povo á uma aristocracia oppressiva, pode-se affirmar, sem medo de ser desmentido pelos factos, que a poesia não existe em toda sua magestade ; ella está ausente como estão os amores que poderiam inspira-la. Ora, a noção do povo é o resultado das duas noções de associação e de fraternidade. Sabeis o que é um povo ? E' uma associação de irmãos ; e é por isso que a noção do povo não pode coexistir no entendimento com a de escravidão. Donde se segue que o povo não pôde jámais existir senão nas sociedades depositarias da idéa de fraternidade, revelada por Deus ao povo hebreu, e por Jesus Christo aos outros povos. O que chamou-se povo nas republicas gregas nunca foi um verdadeiro povo, isto é, uma associação de irmãos ; era uma verdadeira aristocracia, ou, o que é a mesma cousa, uma associação de senhores.

Eis-aqui porque a poesia grega é eminentemente aristocratica. Homero canta os reis e os deuses ; diz-nos sua genealogia, conta-nos suas aventuras ; descreve-nos suas guerras, celebra seu nascimento, e chora sua morte.

Os humanos infortunios, e as paixões humanas, para serem elevados á dignidade, e á altura dos sentimentos tragicos, deviam cahir sobre cabeças, e perturbar corações de tronco real e de nobre linhagem. O fratricidio não seria um objecto tragico, se os culpados não se chamassem Eteocles e Polinices, e se o sangue não manchasse os marmores do throno. O incesto não seria digno do throno se a mulher incestuosa não se chamasse Phedra ou Jacasta, e se o crime hediondo não manchasse o thalamo dos reis. Entre os gregos, não era tal, ou tal objecto que se podia dizer tragico, mas unicamente tal ou tal personagem, e a tragedia não era esta voz de terror, este acerbo gemido que a humanidade deixa escapar de seus labios, quando as paixões as perturbam ; era a voz fatidica e aterradora que retumbava nas reaes habitações, quando os deuses queriam apresentar como espectaculo ao mundo as fraquezas das dynastias, e a fragilidade aos imperios. Se volvemos agora as nossas vistas para o povo de Deus, a grandeza e a novidade do espectaculo nos tocará de admiração. Este povo não tira sua origem dos semi-deuses, nem dos reis, elle descende dos pastores. Os hebreus, filhos de Abrahão, de Izaac e de Jacob, todos são irmãos : resgatados da servidão do Egypto, são todos livres ; sujeitos a um só Deus, submettidos á uma só lei, são todos iguaes. O povo de Deus é o unico sobre a terra, que conservou com toda sua pureza a noção da liberdade e da fraternidade dos homens. Quando Moysés deu-lhe suas leis não instituio o governo aristocratico, mas sim o governo popular ; e concedeu-lhe o direito de eleger seus proprios magistrados, que em qualidade de depositarios de seu divino estatuto, tinham o direito de mante-lo pró e contra todos, durante a paz e a guerra, sob o imperie inalteravel da justiça. Os privilegis aristocraticos, as classes nobres eram desconhecidas pelos hebreus, e seu grande legislador temendo que a desigual distribuição das riquezas não alterassem com o tempo a sabia harmonia de todas as forças sociaes, collocadas em equilibrio, instituio o jubileu que vinha restabelecer periodicamente este justo e prudente equilibrio.

Além disto, deram a seus magistrados supremos o nome de juizes, para significar sem duvida que o officio destes magistrados era grande, e fazer ao mesmo tempo respeitar a lei que Deus havia dado por seus prophetas, sem intervenção alguma de sua razão particular, e de seus caprichos inconsiderados. A republica se manteve por muito tempo neste estado, até o dia em que o povo, sempre amigo das mudanças e das novidades, mudou seu governo para monarchia, por um acto solemne de sua vontade soberana. Esta mudança foi todavia mais apparente que real : o rei não herdou senão a autoridade do juiz, limitada pela lei de Deus, que era a liberdade do povo. O povo é o personagem tragico por excellencia nas tragedias biblicas. E' ao povo que se dirigem a promessa e ameaça ; é o povo que aceita e sanceiona a lei ; é o povo que se levanta ; é elle que erige idolos e os adora, que destroe os juizes e estabelece os reis, que se abandona ás superstições, e aos presagios, que abençoa, e amaldiçoa seus prophetas, e os eleva acima de todas as magistraturas, e que os faz morrer nas torturas as mais crueis ; que glorifica o Deus de Israel, e acolhe com hymnos de louvor os deuses do Egypto e de Babylonia ; que collocado entre a escolha das coleras do Senhor, e de suas misericordias, renuncia, no exercicio de sua vontade soberana, a suas misericordias, e vai ao encontro de suas coleras. Em Israel só ha o povo, e o povo preenche tudo ; Deus falla ao povo, Moysés falla ao povo, os prophetas fallam ao povo, os sacerdotes fallam ao povo, os reis servem o povo ; e os proprios psalmos de David, quando não exprimem os gemidos de sua alma, cantam o povo.

As pompas da monarchia duraram pouco e cahiram como a espuma. David e Salomão foram principes tementes a Deus, amigos do povo, magnanimos na paz, felizes na guerra. Seu imperio sobre Israel foi moderado e justo, e sua prosperidade excedeu a seus desejos. Os reis do Oriente visitaram Salomão, o qual edificou o templo do Senhor, e o ornou de ouro e pedras preciosas ; a nomeada de suas magnificencias e de sua sabedoria sobrehumana espalhou-se por toda a terra. Mas, depois d'estes felizes principes, a magestade do imperio começou a decrescer e não se levantou mais : as tribus se dividiram, a santa unidade do povo de Deus despedaçou-se, e de seus fragmentos formaram-se dous imperios inimigos, entregues ambos a moleza e aos prazeres : d'ahi nasceram grandes discordias e guerras, tempestades furiosas, horriveis desgraças. Os reis tornaram-se idolatras ; os sacerdotes entregaram-se á ociosidade ; e o povo tendo esquecido seu Deus, multiplicou as sedições. Nestes dias sombrios e tumultuosos, Deus inspirou grandes prophetas para fazer retumbar em Judá o echo de sua palavra, e tirar de seu esquecimento e lethargia os reis idolatras, os sacerdotes ociosos e estas loucas multidões, entregues á todas as agitações do espirito de desordem. Jámais em povo algum da terra, antigo ou moderno, houve instituição tão duravel, tão santa e tão popular, como a instituição dos prophetas do povo de Deus. Athenas teve poetas e oradores ; Roma, tribunos e poetas ; os prophetas do povo de Deus foram poetas, tribunos e oradores ao mesmo tempo. Como poetas, cantavam as perfeições de Deus ; como tribunos, defendiam os interesses populares ; como oradores, propunham o que julgavam mais conveniente ao estado. Um propheta era mais que Homero, mais que Demosthenes, mais que Graccho ; era ao mesmo tempo Graccho, Homero e Demosthenes. Era um homem que calcava aos pés todo prazer da carne, todo o amor da vida, e que, enviado de Deus, levava a sua palavra aos ouvidos do povo, dos sacerdotes e dos reis.

Os prophetas lançavam a ameaça, a imprecação e a maldição ; de seus fortes e robustos peitos sahiam estas vozes temiveis, vozes de terror e de espanto que ouvia Jerusalem quando o ministro das vinganças de Jehovah, o rei de Babylonia marchava sobre elles com um poderoso exercito.

Os poetas dos Cezares olhavam sempre, antes de fallar, o semblante dos principes. Os oradores e os tribunos de Romulo e de Athenas, antes de derramar as ondas de sua eloquencia, demoravam suas vistas sobre o semblante do povo : os prophetas de Israel fechavam os olhos para não lisongearem nem os gostos do povo, nem os caprichos dos reis ; elles escutavam o que Deus lhes dizia n'alma e depois fallavam fielmente ; eis-aqui porque resistiram aos rancores furiosos dos principes que, tendo levado sua mão sacrilega sobre o povo do Senhor, não temiam leva-la sobre a augusta face de seus prophetas ; eis-aqui porque resistiram calmos e impassiveis ás grandes indignações, e aos rugidos populares : sua constancia crescia com a perseguição ; nem o tumulto, nem as ameaças, nem os tormentos abatiam a constancia d'estas almas ás quaes Deus havia fallado ; e tal foi a perseguição que cahiram todos debaixo do punhal e tiveram sepultura em terra estranha. Eu não creio, senhores, que haja na historia um espectaculo mais bello que o dos prophetas do povo de Deus, lutando pela unica força da palavra contra todos os poderes do mundo.

Eu não creio que houvessem no mundo poetas mais sublimes, oradores mais eloquentes, homens maiores, mais santos e mais livres ; nada faltou a sua gloria, nem a santidade da causa que sustentavam, nem a corôa do martyrio. Com os prophetas acabou a época da ameaça ; com o Salvador do mundo começa a época do castigo. Antes de terminar este discurso, façamos uma pausa : demos repouso a nosso espirito e ás nossas forças, pois que chegamos ao momento da historia o mais terrivel e o mais solemne.

Sophocles escreveu uma das mais bellas tragedias do mundo : Œdipo rei. Esta tragedia foi tradusida, imitada e retocada pelos mais bellos genios e possuimos sob este titulo uma das obras que mais honram nossa litteratura classica. Ha, senhores, uma outra tragedia mais admiravel, mais prodigiosa que corre sem nome do autor, e sem titulo, porque sem duvida é uma tragedia especial, mas a tragedia por excellencia.

Seus principaes actores são Deus e um povo, a scena é o mundo, os espectadores são todas as nações ; as quaes assistem angustiadas á formidavel catastrophe. Entre esta tragedia e a de Sophocles, sem fallar da distancia infinita que as separa, ha differenças ; porém, as semelhanças são tão espantosas, que eu ousarei intitula-la ; Œdipo povo. Œdipo, adivinha os inigmas da Sphinge, e passa pelo mais sabio e mais prudente dos homens. O povo judeu, adivinha o enigma da humanidade, occulto a todas as nações, isto é, a unidade de Deus, a unidade do genero humano, e é chamado por Jehovah a luz de todos os povos. Os deuses dão a Œdipo a victoria sobre todos os seus competidores, e o assentaram sobre o throno de Thebas. Jehovah conduz pela mão o povo hebreu á terra promettida, e o torna vencedor de todos os seus inimigos. Os deuses, pela voz dos oraculos de Delphos, haviam annunciado a Œdipo, entre outras cousas horriveis, que elle seria o assassino de seu pai. Jehovah, pela voz dos oraculos biblicos, havia annunciado aos judeus que elles dariam a morte a seu Deus. Um homem morre pela mão do Œdipo em um trilho retirado ; um homem morre pelas mãos do povo de Deus —O homem morto por Œdipo, era seu pai : o homem morto pelo povo, era seu Deus. Não, ha senhores, neste *similiter cadens*, das duas narrações, um não sei o que, que infunde um involuntario e profundo terror ? Vós bem o vistes ; os mesmos oraculos, as mesmas catastrophes ; agora ides ver como uma mesma cegueira torna igualmente inevitaveis esta catastrophe e o cumprimento destes oraculos. Œdipo matou este homem n'este trilho ; mas sua consciencia não lhe fez lembrar a horrivel predição : o morto é um desconhecido, um estrangeiro, e todo mundo sabe que o pai de Œdipo chama-se Palybo, e que mora muito longe d'ahi. Os judeus mataram o homem de Nazareth ; crucificaram-o sobre o monte Calvario, e por cumulo de suas ignominias, collocaram-no entre dous ladrões. Entretanto suas consciencias estão tranquillas : seu Deus deve vir, mas ainda está longe, deve ser conquistador e rei, e deve rugir como leão de Judá ; ora o homem da cruz havia nascido em um lugar pobre, de pais pobres e não tinha uma pedra para repousar sua cabeça. — « Se tú és o filho de Deus, porque não desces da cruz ? » diz o povo judeu. Se aquelle que morreu por minha mão era meu pai, como meu coração não bateu no peito quando eu o feri ? Como a voz do sangue não fallou ? diz o rei parricida.

— E este povo assassino de seu rei, e o filho assassino de seu pai, cheios de confiança, riem-se dos oraculos, e zombam dos prophetas.

A divindade implacavel que existe nelles, e que nelles obra, impelle-os á sua queda, e cega-os para que não vejam o abysmo. Ei-los apoderados de repente de um desejo immenso, sobrehumano, de penetrar o mysterio. OEdipo interroga Jocasta ; interroga Tojeresias, e interroga o velho depositario de seu segredo : « Quem é o homem do trilho ? Quem é meu pai ? Quem sou eu ? » O povo judeu pergunta á Jesus ? « Quem és tú ? Será por acaso nosso Deus, e nosso rei ? » Neste momento o drama toma um caracter de inexprimivel terror : não houve coração que não gemesse sob o peso de uma oppressão indefinivel ; não houve fronte que se não banhasse de suor ; não houve alma que não succumbisse á agonia. Entretanto a colera dos deuses cahe sobre Thebas ; a peste devasta as familias, envenena as aguas e os ares ; o céo perde seu brilho, as flores sem perfume, os campos suas ceáras. Na populosa cidade reinam o silencio, o terror, a desolação e a morte. As matronas de Thebas correm dos templos, e fatigam os deuses com seus votos e suas supplicas. Um véo funebre cahe sobre Jerusalém a mystica e gloriosa cidade ; de um lado, as santas mulheres se lamentavam ; do outro, a multidão discute tumultuosamente, e exalta-se até o furor. Todas as trombetas propheticas echoam ao mesmo ao mesmo tempo na cidade surda, cega e amaldiçoada que conduzio o Justo ao calvario. « Uma geração não passará, oh matronas de Sião ! antes que grandes desastres desabando sobre vós não vos tornem o espanto das nações ; eis aqui já as legiões romanas, eis aqui as aguias do capitolio que fendem os ares armadas do raio de Deus. Jerusalem ! Jerusalem ! desgraçados de teus filhos ! Elles tem fome, e não acham o pão, tem sêde, e não acham agua, querem offerecer supplicas e orações no templo de Deus, e estão sem Deus e sem templo ; querem um tumulo para seus cadeveres, e seus cadaveres, jazendo sobre a terra sem sepultura, tornam-se a preza dos abutres. »

OEdipo sahe de seu palacio para consolar seu povo ; impellido pelos deuses, elle os toma como testemunhas que o culpado será punido e expellido para longe da patria : lança sobre elle a excommunhão sacerdotal ; amaldiçôa em nome da terra e do céo, dos deuses e dos homens e carrega sua cabeça de execrações publicas. Tomado de vertigem, impellido por um delirio frenetico, collocado sob a mão soberana que lhe cobre os olhos e lhe obscurece a razão, o povo judeu, devorado por seu proprio furor, exclama : « que seu sangue recaia sobre nós, e sobre nossos filhos ! Infeliz povo ! infeliz rei ! Elles pronunciando sua propria sentença, eram ao mesmo tempo juizes, victimas e carrascos. E quando se cumpriram os oraculos da Biblia e os oraculos de Delphos, o vento da tempestade arrancou o rei parricida do throno de Thebas, e o povo deicida da terra prommettida. OEdipo foi o horror da Grecia ; o povo judeu o horror dos homens. OEdipo de olhos apagados, andou de montanha em montanha, de valle em valle, publicando as vinganças divinas. O povo judeu sem nunca repousar, vai de povo em povo, de região em região, de uma zona á outra, mostrando sobre suas mãos uma mancha de sangue que não se apaga. Preferio a lei de Talião á lei da graça, e o mundo o julga segundo a lei que elle creou para si mesmo. Esbofeteou a seu Deus, e ha dezenove seculos que elle recebe as bofetadas do mundo ; cuspio na face de seu Deus, e o mundo lhe cospe em sua face ; despojou seu Deus de suas vestes, e os povos confiscando seus thesouros, atiram-n'o despojado do outro lado dos mares ; deu a beber a seu Deus fel e vinagre, e elle bebe sem cessar na taça das tribulações, sem nunca poder esgota-la ; poz a cruz sobre as espaduas de seu Deus, e ha dezoito seculos elle curva a cabeça sob o peso de todas ignominidas, de todas as maldições humanas ; finalmente crucificou a seu Deus, e é tambem crucificado.

Mas, se Deus de Abahrão, de Izac, e de Jacob é justo, a clemencia acompanha sempre sua justiça. Os deuses de OEdipo não lhes deixaram outra consolação que sua Antigone ; o Deus dos judeus, morrendo sobre a cruz deixou ao povo deicida o poder de resgatar seu crime e de se salvar. Entre a tragedia de Sophocles e esta outra tragedia sem nome, e sem titulo, cuja maravilhosa grandeza, eu tratei de apresentar-vos em toda sua terrivel magestade, ha a mesma distancia que entre os deuses pagãos e o Deus dos hebreus, o Deus dos christãos ; a mesma que entre a fatalidade e a Providencia, e debaixo de um outro ponto de vista, a mesma que entre as desgraças deste homem e a longa ruina desta nação ; a mesma finalmente que entre a voz de um poeta e a voz de um povo, de um povo que tambem é poeta, e o maior de todos os poetas.

Tenho terminado, senhores, o quadro que eu me havia proposto vos apresentar : se este quadro vos parecer bello e sublime, sua sublimidade e sua belleza existem nelle, traçado como o foi pela mão de Deus, na longa e lamentavel historia de um povo maravilhoso. Se encontrades algumas lacunas e algumas sombras, estas sombras e estas lacunas são minhas. Eu reclamo para ellas esta indulgencia que jámais recusastes áquelles que como eu a imploram e áquelles que, como eu, della necessitam.

Estudos sobre a exposição nacional de 1873 pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.

(Continuação)

A 1ª, a do *diluvium*, é a época em que o homem habitou a terra, especialmente a Europa, (é alli onde este genero de investigações tem sido feito com maior cuidado) com os grandes quadrupedes, cujas especies desappareceram da face do globo, taes como o *mammouth*, o urso das cavernas, *Rinoceros tichorinus*, e outros. Esta época é designada pelos archeologos sob o nome de *palaeolithica*.

A 2ª e é *idade de pedra polida*, época caracterisada por bellas armas, por instrumentos feitos de silex e outras especies de pedra ; porém, durante a qual os homens não conheciam ainda nenhum metal, excepto o ouro, que parece ter sido empregado algumas vezes para ornatos. E' a época chamada *neolithica*.

A 3ª, a *idade de bronze*, durante a qual foi empregado este metal (liga de cobre e estanho) na fabricação de armas e instrumentos cortantes de varias sortes.

A 4ª, finalmente, é a *idade de ferro*, perante a qual este metal substituio o bronze na fabricação de armas, machados, facas, etc. O bronze era, nessa época, entretanto empregado ainda frequentemente para ornamentos, e tambem para *punhos* de espadas e outras armas, porém nunca para laminas. Continuava-se tambem a usar ainda de armas de pedra durante a idade de bronze e mesmo durante a de ferro.

Eis as grandes divisões da historia da humanidade nos tempos prehistoricos, divisões descobertas pelos estudos perseverantes da archeologia, esse laço que une a geologia á historia propriamente dita, isto é, a historia do nosso globo e de suas revoluções á da especie humana em sua evolução gradual de progresso material e moral.

Essas reflexões faziamos nós, emquanto o nosso explicador estabelecia aquellas divisões geraes na chronologia antehistorica.

Que abysmo, pensavamos nós, entre o homem armado de um machado de pedra e o homem civilisado, em janeiro de 1873, dispondo de armas, de instrumentos e de machinas para milhares de usos, tanto de guerra como de paz, possuindo officinas taes como as de Krupo, de Cruzot, ou de Borzig, por exemplo ? Por outro lado, que paridade entre o Celta, ou o Scandinavo, da idade pedra e o indio de nossas selvas que vive ainda immerso n'aquella idade !

Poder-se-hia assemelhar esses povos á especie de *punctum secum* na rède da civilisação, disseminados pela superficie das duas Americas, do centro da Africa e Asia e da Polynesia, que atravessam ainda o periodo neolithico de que nos fallára o archeologo.

Basta ; vamos ao positivo.

. . . .

Ao lado da bella collecção de instrumentos de pedra provenientes do Amazonas, de diversas especies de rocha, em geral machados perfeitamente polidos, alguns dos quaes soberbos pela forma e tamanho, observa-se fragmentos de conchas, algumas perfeitamente conservadas, extrahidas dos grandes accumulos denominados *Sambaquis ou* casqueiros, sobre cuja origem muito teem variado as opiniões. A opinião geralmente aceita, e por certo a unica aceitavel, é a que attribue esses montes de cascas (de ostras, de *cardium*, etc.) a depositos ou residuos deixados pelos selvagens que, provavelmente em certas épocas do anno, deixavam as florestas onde viviam de caça e de fructas, para se entregarem á pesca, ou, por outra, esses casqueiros eram especies de estações ou de pousos que as hordas indigenas estabeleciam nas épocas de pescarias, e para onde tornavam no tempo proprio. Os antigos Scandinavos deixaram estações analogas ao longo das costas formadas tambem de cascas de ostras, de *cardium* e de algumas outras especies de molluscos, deposito que alli se denominam *kjökkenmöddings* isto é, restos ou residuos de cozinha.

Ora, nestes depositos do norte da Europa, encontram-se de permeio com as conchas, instrumentos de pedra usados por aquelles que provavelmente foram os autores d'esses residuos, e tambem madeira carbonisada, prova evidente dos fogões de que elles se serviram.

Aos fragmentos de sambaquis do Amazonas, enviados á exposição pelo Sr. Dr. Leovigildo, acompanham pedaços de louça grosseira de barro, confeccionada pelos indios e encontrados de envolta com as conchas de que são formados esses depositos. Este facto por si só demonstraria, se por ventura houvesse ainda mistér de demonstração, a hypothese do que os sambaquis são productos da mão do homem.

Expoz o Sr. Dr. Capanema um bello fossil, achado pelo Sr. Dr. Coutinho, na provincia de S. Paulo.

Este fossil pertence á ordem dos *Saurios* ; e segundo ouvimos á alguem ao genero *Rhynchosaurus* . . . : decidam os competentes.

A' mesma classe de objectos, pertence a collecação de fosseis bem conservados, da provincia do Amazonas, enviados pelo Sr. Dr. Leovigildo : segundo lê-se em um rotulo, caracterisam elles a parte inferior do *terreno Siluriano*, principalmente o *Tentaculites annulatus*, e o *Pentamerus (lævis ?)* Ainda na mesma sala existem os bem conhecidos peixes fosseis da provincia do Ceará.

V

Productos metallurgicos.

Comecemos o exame dos productos deste grupo pelos do rei dos metaes, rei sob o ponto de vista do valor e importancia que elle tem na industria ; facilmente se comprehenderá que nos referimos aos productos siderurgicos. E nesta especialidade cabe as honras da exposição ás officinas de fundição e de construcção do Sr. commendador Miguel Couto dos Santos, sempre incansavel em melhorar por constantes e intelligentes esforços o trabalho industrial de que se incumbio.

Incontestavelmente são dignos de todo o apreço os productos que expoz, sahidos de suas fundições ; nelles se admira a solidez e perfeição do trabalho a par do gracioso e elegancia das fórmas ; o que prova exuberantemente o grão de intelligencia e o bom gosto do proprietario-director daquelle importante estabelecimento.

Não citaremos, em particular, este ou aquelle objecto da collecção do Sr. Couto dos Santos, porque todos elles são igualmente bons ; todavia prendeu-nos a attenção as bellas esculpturas que alli se vêem feitas de ferro fundido, como se foram trabalhadas a cinzel, aquella admiravel escada espiral, cujos degráos são fundidos inteiros. Não se póde exigir trabalho superior.

Não menos importante e digna de toda a attenção é a exposição dos productos do mesmo metal sahidos das officinas de fundição e de machinas dos Srs. Maylor & C. A caldeira multi-tubular, a grande tacha, as moendas para um engenho de assucar, a machina de vapor de transmissão dobrada, são obras que honram o trabalho nacional. Nem era de esperar menos de um estabelecimento, que tem em sua direcção um engenheiro machinista tão habil e versado nos conhecimentos technicos de sua arte, como é o Sr. Mattos.

Attrahem tambem a attenção dos visitantes as bellas torneiras de latão e outras peças de cobre, das officinas do Sr. Francisco Candido da Costa, digno bombeiro hydraulico da casa imperial.

A casa da moeda expoz uma machina de orlar moeda, da mais subida perfeição, construida conforme o plano do digno chefe da officina de machinas daquelle estabelecimento, o Sr. Antonio Pereira de Carvalho ; um lindo coriador de moeda e um saca-bocados, destinados a cortar moedas. Todas estas machinas são verdadeiros primores d'arte.

O arsenal de marinha da côrte expoz tambem lindos objectos ; taes são : o modelo de um par de machinas oscillantes, da força nominal de 40 cavallos, o modelo de um systema de machina locomotiva, da força nominal de 200 cavallos, que está actualmente montada a bordo da corveta *Vital de Oliveira*. Estes modelos são tão perfeitos, que poder-se-hia dizer sahidos antes de uma officina de relojoeiro do que de uma officina de machinas.

Resta-nos, para deixar o grupo des objectos que dizem respeito á industria dos metaes, citar a bella exposição do Sr. Valentim, o bem conhecido artista, que recebeu com justo titulo a denominação de *artista-rei*. Quem não conhece a pericia e o bom gosto que presidem a todo o trabalho do Sr. Manoel Joaquim Valentim, com fabrica de ourivesaria em todos os ramos desta arte, com officinas bem montadas, e tendo o seu pessoal todo nacional ? As mais bellas condecorações e objectos de luxo em ourivesaria, póde-se dizer, quasi sem errar, sahem das mãos daquelle insigne artista.

Pobre é o grupo de que tratamos ; poucos fabricantes se deram ao trabalho de enviar os seus productos á exposição nacional. Bem forte censura merecem elles, por deixarem de acceder ao convite da digna commissão superior que preside a actual exposição nacional, deixando assim de concorrer com o seu contingente para abrilhantar esta festa da industria. Qual seria o motivo que deu lugar á semelhante falta ? Falla-se em injustiças commettidas pelo jury da exposição de 1866... Nada ; esse por certo não foi o verdadeiro motivo ; porque, honra ao caracter do povo brasileiro, os nossos juizes, se commetem faltas ou injustiças, pendem essas sempre para o lado da benevolencia.... Dizem outros que a época foi má, por ter sido a da campanha eleitoral em todo o paiz. Talvez ; a maldita politica,—essa *infecunda Messalina que, de seus braços convulsos pelo hysterismo, a ninguem deixa sahir senão quebrantado e inutil*, conforme nos disse ultimamente no prefacio de um mimoso livro, os *Vôos Icarios* do Sr. Dr. Rozendo Moniz, um illustre senador, póde bem ter sido a causa que concorresse para o pouco brilho da actual exposição nacional ; porque, infelizmente, a politica que devêra de ser a arte de bem dirigir a marcha dos publicos negocios, entre nós produz effeitos contrarios e nocivos á marcha do progresso.

Os verdadeiros motivos foram, de um lado, a indolencia e a indifferença, e do outro a effervescencia dos animos durante as ultimas eleições.

VI

O bem conhecido estabelecimento do Sr. J. Luiz Loth expoz bellissimos trabalhos de ferro, taes como mesas, sofás, cadeiras, estantes, lavatorios, camas e varios outros artigos de primoroso gosto a par de notavel solidez e perfeição. E' digno de particular menção o viveiro de ferro, em dous andares, para psssaros que se achá armado no jardim central do palacio da exposição.

O bem montado estabelecimento de fundição de ferro e de construcção de machinas da viuva Hargreaves & C., expoz varios productos dignos todos de louvor, dentre os quaes citaremos a machina da força nominal de 15 cavallos destinada a effectuar o trabalho de um guincho. Merecem tambem nota as peças de ferro fundido, taes como pedestaes, rodas e mais outras peças miudas empregadas nos carros das linhas urbanas. Tem este estabelecimento á sua frente um distincto engenheiro, o Sr. Dr. Hargreaves, filho da proprietaria e formado na nossa escola central.

O Sr. Dr. J. Spyer expoz uma cama de arame de ferro, de sua invenção, com travesseiro da mesma materia, que satisfaz completamente a todas as condições exigidas em um leito, principalmente nos climas ardentes como o nosso, durante o verão. A cama, a que nos referimos, tem o estrado formado por um tecido de fios de ferro coberto de zinco, extremamente macio e podendo resistir, entretanto, á consideravel pressão, voltando logo depois á sua posição primitiva sem deixar depressões, como acontece ordinariamente nos melhores colxões depois de certo tempo. O autor exhibe certificados de medicos de hospitaes, hoteis e varios estabelecimentos dos Estados-Unidos, que demonstram a vantagem desses leitos, de custo relativamente inferior ao dos outros systemas usados e que reunem á maciesa e frescura aceio e duração.

O mesmo Sr. Dr. Spyer, bem conhecido cirurgião dentista desta cidade, expoz tambem dentaduras inteiriças de varias substancias usadas na arte dentaria, taes como porcellana, ouro e *vulcanito*, que nos parecem dignas de todo o apreço, especialmente as de porcellana que, incontestavelmente, apresentam grandes vantagens sobre as outras.

Chamamos a attenção das pessoas competentes para esses productos.

A casa de correcção dessa côrte expoz, além de muitos outros objectos alli manufacturados, marmitas para soldados, machinas para café, panellas economicas, etc.

Nada diremos em relação aos productos sahidos das officinas daquelle estabelecimento, senão que o trabalho é alli executado segundo os sãos principios da arte. Honra ao seu illustre director.

Chamamos a attenção, tambem, para a burra de ferro, com um systema especial de fechaduras, fabricada e exposta pelo Sr. Francisco Peixoto de Castro, serralheiro, da rua do Rosario n. 101, nesta côrte. E' um trabalho bem acabado, solido e que reune á todas as vantagens de uma obra perfeita em seu genero o ser fabricada á prova de fogo.

Não deixaremos o exame dos objectos concernentes á industria de metaes sem mencionar o instrumento astronomico fabricado nas officinas do Sr. commendador José Maria dos Reis, denominado *azimuthal*. Não nos cumpre aquilatar aqui do merito que, por ventura, cabe a este instrumento, que dizem ser invenção do Sr. Emm. Liais.

Seria preciso um exame accurado, exame que está sendo feito pelo jury respectivo, á cuja frente se acha o muito illustrado e integro Sr. Dr. Capanema ; diremos apenas que a execução da parte material do instrumento honra sobremodo a industria nacional, pelo que bem merece o digno proprietario do estabelecimento, onde foi elle executado.

VII

Productos agricolas, horticolas e sylvicolas

Depois do exame da crosta endurecida e inerte do nosso velho planeta, ou em outros termos, dos productos mineraes que constituem por assim dizer, os materiaes do grande pavimento sobre o qual arrasta a humanidade as suas penas e as suas glorias, lancemos nossas vistas sobre as galerias onde deviam ostentar-se com a maxima pujança os productos do solo, alimentados pela agricultura—a mais benefica de quantas artes coube-nos em partilha na divisão geral das occupações humanas ; mas, onde entibia-se-nos o animo ao dizer a verdade, forçados como somos a dize-la, lacunas e lacunas depara o visitante. Dir-se-hia um vasto deserto com raros oásis.

Diz-se e todo o mundo repete-o, que o Brasil é paiz essencialmente agricola, pela natureza destinado a ser o productor privilegiado da materia prima dos tres reinos naturaes,—o grande fornecedor das producções desta classe aos mais paizes, particularmente aos da velha Europa. E' uma verdade incontestavel e incontestada, essa que fica dita ; mesmo, não ha nisso a minima duvida, já se ha feito, senão muito, a menos alguma cousa com a lavoura, porém, infelizmente, quasi nada pela lavoura.

O que queremos dizer é—que não temos lavoura propriamente dita, porque a que existe no paiz é em geral grosseira, rotineira não se tem aconselhado com as luzes e com a experiencia dos povos que melhor comprehenderam e demonstram que a agricultura é, como outra qualquer arte, uma verdadeira arte ; com suas regras e principios racionaes e dispondo de methodos e operações que lhe são peculiares e indispensaveis para o seu desenvolvimento ; e que, portanto, desconhece tal verdade ou preteri-la por negligencia ou ignorancia, é, por um justo *simile*, o mesmo que pretender navegar por mares ignotos, sem bussola nem pharóes.

E' esta a triste imagem da lavoura no Brasil : vivendo empobrecida, mal remunerando a mão que della se occupa ; marchando incerta, sem norte fixo, nem vontade forte e decidida.

Examinemos alguns dos productos, e dos mais importantes.

Cafés—Como se sabe, é este artigo o mais importante, pode se dizer mesmo, o primeiro da nossa industria agricola, a base da nossa riqueza, ou ainda melhor o thermometro do cambio, porque de facto é elle que estabelece o cambio entre a nossa praça e as praças estrangeiras. Pois bem, sendo isso geralmente sabido e muito mais ainda pelos verdadeiros interessados, que são os Srs lavradores, contrista ao visitante da terceira exposição nacional a ausencia com que figurou nas galerias da producção agricola esse importante artigo. Qual seria o motivo dessa ausencia ?

(*Continuar-se-ha.*)

Narciza Amalia.

(Conclusão)

« Senhores e senhoras ;

« Fallêi em liberdade ! sim, porque esta é a linguagem dos poetas ! Por esta palavra tem sido sempre perseguidos os dignos filhos de Minerva !

« O Brasil, ainda no berço de sua existencia, gemendo debaixo do jugo do mais atroz despotismo, mostrou-nos lá em Minas, patria do martyr Tiradentes, o immortal e martyr Gonzaga — o Dirceu de Marilia, o anjo que sonhara a liberdade !

« Não é só na velha Europa que tem apparecido grandes genios ; o Brasil caminha a par : não preciso citar-vos os nomes dos eminentes poetas, litteratos e artistas que tem produzido esta abençoada terra de Santa Cruz, porque vós bem os conheceis !

« Illustre filha de Minerva ;

« Já que penetraste nos arcanos da arte poetica, peço-te que não esmoreças, e que caminhes na senda da civilisação e do progresso : é só o que te pede este humilde filho de Apollo ! »

» Accedendo ao convite de comparecer na brilhante festa da intelligencia, que, com gallas se celebra em honra das lettras, e instado a apresentar um trabalho em louvor da heroina do dia, não posso eximir-me de concorrer com o meu pequeno contingente ; não posso pois deixar de proferir algumas palavras nesta solemnidade.

« Com jubilo e enthusiasmo venho tomar parte neste festim litterario, e comvosco me congratulo.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS